

Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 17

O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
OCDE defende a volta do voto de qualidade nos julgamentos do Carf.....	3
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Haddad diz que quer reforma e regra fiscal aprovadas no primeiro semestre.....	4
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
União pode tributar incentivos fiscais.....	5
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Diretora da OCDE defende voto de qualidade.....	7
PORTAL UOL - COLUNA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Vitórias de Haddad: R\$ 150 bi a mais de arrecadação e a menos de sonegação.....	8
PORTAL UOL - COLUNA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
ONGs pedem a Haddad mais impostos sobre armas e munições.....	10
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO SEGURIDADE SOCIAL	
Taxa do rotativo do cartão de crédito atinge 430,5% ao ano.....	11
PORTAL UOL - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Salário mínimo 2024: Saiba qual o valor previsto para o ano que vem.....	13
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO SERVIDOR PÚBLICO	
Congresso aprova reajuste de 9% a servidores; impacto nas contas públicas é de R\$ 11,2 bilhões.....	14
ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pacheco diz que CPMI não vai prejudicar "agendas do Brasil".....	15
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Bolso do consumidor mal sente corte de tributo sobre consumo.....	16
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Petrobras deve reduzir dividendos.....	20
O GLOBO - ON LINE - RJ REFORMA TRIBUTÁRIA	
Estados e municípios precisam de autonomia para arrecadar.....	22
PORTAL UOL - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Senado quer votar já a redução de imposto na folha de pagamento até 2027.....	23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Decisão do STJ pode dar R\$ 90 bi ao governo 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Liminar do Supremo trava decisão favorável ao governo no STJ 26

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Haddad tem vitória no STJ para o arcabouço 27

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Prévia sinaliza desaceleração lenta do IPCA em abril 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Críticas ao arcabouço no Congresso 32

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Democracias prisioneiras do medo (Editorial) 34

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
ECONOMIA

Sugestões de reforço ao arcabouço fiscal (Artigo) 36

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Tebet diz que governo avalia novo pacote para arrecadar mais 38

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Sem mágica no mercado de capitais (Editorial) 39

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Prévia da inflação oficial cai para 0,57% em abril e 4,16% em 12 meses 40

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
ECONOMIA

Partidos da base defendem mudanças em proposta fiscal 42

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Desvalorização acelera crise econômica na Argentina (Editorial) 43

OCDE defende a volta do voto de qualidade nos julgamentos do Carf

RENAN MONTEIRO renan.monteiro@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), conhecida como "clube dos países ricos", corroborou a tese do governo Lula e defendeu a volta do chamado voto de qualidade no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** - órgão responsável pelo julgamento de disputas tributárias entre empresas e a União.

A entidade enviou uma carta ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, assinada pela diretora Grace Perez-Navarro, em 31 de março, que foi divulgada ontem pela pasta.

O voto de qualidade garante, na prática, a vitória da **Receita Federal** em caso de empate nos julgamentos do **Carf**. Ele foi extinto em 2020 e voltou a vigorar em janeiro, após uma medida provisória do governo federal. O ministro da Fazenda busca agora a aprovação definitiva da medida no Congresso.

"Uma reconsideração da abordagem estabelecida em 2020 seria justificada e, a menos que um modelo melhor e mais eficaz seja desenvolvido, pode ser apropriado voltar à prática anterior", diz a carta.

A OCDE critica a composição do **Carf**, argumentando que não há paralelo em outros países. O órgão brasileiro conta com quatro representantes da Fazenda Nacional e quatro representantes dos contribuintes.

"Nossa pesquisa inicial indica que, ao contrário do Brasil, a maioria das jurisdições que analisamos possui algum tipo de processo de recurso administrativo, mas não um que envolva representantes do setor privado no processo de revisão da tomada de decisão", aponta o documento.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Haddad diz que quer reforma e regra fiscal aprovadas no primeiro semestre

Guilherme Pimenta De Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quarta-feira, 26, que quer encerrar o primeiro semestre deste ano aprovando junto ao Congresso a **reforma tributária** (restrita à Câmara), o arcabouço fiscal e também as medidas saneadoras para retomar a arrecadação, na intenção de enviar um "Orçamento bonito" ao Legislativo até 31 de agosto.

Haddad também citou a importância, em seu entendimento, para o retorno do voto de qualidade no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**. Em carta enviada ao ministro pela diretora da OCDE, Grace Perez-Navarro, ela disse que considera "inadequado" o critério utilizado para o caso de empates nas decisões do órgão. "O Congresso foi induzido a erro nesse negócio do **Carf**. Queria fazer o bem, mas acabou criando uma situação para a gente muito difícil de administrar", disse Haddad.

Haddad disse que o governo federal vai "tomar Jerusalém e vamos arrumar as contas públicas desse país para a gente ter paz".

Ele se referia à decisão do Superior Tribunal de Justiça que por unanimidade permitiu à União cobrar Imposto de Renda e CSLL sobre incentivos fiscais de ICMS.

"E [vamos] parar um pouco de inventar gastos, inventar renúncia.

Toda hora tem uma pressão nova. Temos que moderar as pressões, colocar tudo em ordem e o Brasil tem tudo para crescer", afirmou o ministro.

Haddad disse que, com a decisão do STJ, existe um entendimento de que não será mais necessário enviar uma medida provisória envolvendo a subvenção.

"Obviamente que tomaremos outras medidas relativas ao arcabouço para dar consistência ao Orçamento, e queremos que elas estejam tomadas até agosto, pois aí o Orçamento pode ser encaminhado em agosto já com uma previsão de um equilíbrio ou próximo do equilíbrio previsto no arcabouço fiscal", disse.

Apesar de a nova regra fiscal permitir uma banda de variação em relação à meta de resultado primário, que

pode variar para cima e para baixo em 0,25%, o ministro da Fazenda disse que o governo não quer usar as margens previstas na nova regra.

Haddad comemorou a decisão do STJ que por unanimidade permitiu à União cobrar Imposto de Renda e CSLL sobre incentivos fiscais de ICMS. "Esperava um 7x2, 6x3, mas foi 9x0", comentou.

Para o ministro, a decisão abre ainda mais caminho para o Banco Central iniciar a trajetória de queda na taxa básica de juros, hoje em 13,75% ao ano. Além disso, o entendimento do STJ também "vai dar conforto de que o arcabouço fiscal veio para ficar", disse.

A respeito da decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o julgamento horas antes da análise pelo STJ, Haddad disse que a cautelar "não preocupa". Mendonça foi indicado ao STF pelo expresidente Jair Bolsonaro (PL).

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187529>

União pode tributar incentivos fiscais



Julgamento no STJ foi impactado por liminar concedida pelo ministro André Mendonça

Beatriz Olivon e Joice Bacelo De Brasília e São Paulo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou a União a tributar empresas que recebem incentivos fiscais de ICMS, o que pode gerar um impacto positivo de R\$ 47 bilhões por ano na arrecadação, segundo estimativas da **Receita Federal**. A decisão dá força para que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, dê andamento à publicação de um pacote de medidas para aumentar a arrecadação e tentar viabilizar o novo arcabouço fiscal.

Essa posição foi firmada pelos ministros da 1ª Seção de forma unânime e em caráter repetitivo, ou seja, com efeito vinculante para todos os tribunais regionais do país. A Corte optou por sacramentar o resultado mesmo havendo uma determinação do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), para suspender o julgamento.

A decisão de Mendonça foi dada, em caráter liminar, quando a sessão de julgamento do STJ já havia começado - por volta das 14h de ontem. Ele atendeu pedido da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), que alegava existir um tema semelhante no STF, e concordou que a decisão do STJ poderia gerar conflito.

Os ministros do STJ souberam da decisão de Mendonça pelo advogado Vinícius Jucá Alves, que representa a Abag. Ele estava na Corte porque a entidade era um dos *amicus curiae* (partes

interessadas) no caso. Antes de chamarem as sustentações orais, pediu a palavra e avisou.

O relator do caso, ministro Benedito Gonçalves, respondeu que para a medida ser cumprida precisaria de intimação-o que não havia ocorrido-e, por esse motivo, o julgamento teria sequência.

Em seguida, o presidente da Seção, ministro Sergio Kukina, pediu intervalo. Os magistrados permaneceram por cerca de dez minutos na sala, a portas fechadas, e retornaram com a decisão de prosseguir. Advogados que acompanhavam o julgamento dizem ter ficado nítido o mal-estar que se criou entre as duas Cortes.

Mendonça afirma, na liminar, que se o julgamento do STJ já tivesse iniciado ou sido concluído, o resultado estaria suspenso. Advogados dizem que o efeito prático dessa suspensão recai somente sobre quem tem ação judicial sobre o tema.

"Os processos abaixo do STJ já estavam suspensos aguardando decisão do STJ. Como a decisão foi suspensa pelo STF, os processos abaixo continuam aguardando", explica Gabriel Baccharini, do escritório Cascione.

Para o governo federal, no entanto, que buscava respaldo para as medidas que pretende apresentar, afirmam os especialistas, a decisão cumpre o papel. A União tem os nove ministros da 1ª Seção do STJ - responsável por julgar as questões de direito público na Corte - afirmando que a tributação é válida.

Os ministros autorizaram a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre os ganhos obtidos com os benefícios concedidos pelos Estados.

Trata-se, aqui, dos valores que as empresas deixam de repassar aos cofres estaduais. Uma companhia que devia R\$ 100 mil de ICMS, mas por ter direito à redução de base, por exemplo, pagou somente R\$ 60 mil. A diferença - de 40 mil - é o que pode ser considerado lucro e tributado pela União.

Antes desse julgamento, o STJ já tinha entendimento consolidado em relação aos créditos presumidos (uma modalidade de incentivo fiscal de ICMS). Os ministros da 1ª Seção decidiram contra a tributação em 2017. Afirmaram, naquela ocasião que a interferência da União esvaziaria um incentivo concedido por Estados e essa situação violaria o pacto federativo.

A discussão, desta vez, é se o mesmo entendimento - contra a tributação - poderia ser aplicado aos demais tipos de incentivos obtidos pelas empresas junto aos Estados: redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, dentre outros.

Advogados de empresas sustentam que a única distinção entre os benefícios é a forma como são concedidos. Argumentam que em todos eles há renúncia de receita por parte dos Estados e, por esse motivo, não faria sentido diferenciá-los para fins de tributação federal.

"Se um Estado der crédito presumido de ICMS, as empresas beneficiárias terão vantagem concorrencial em relação a contribuintes de outros Estados que recebam qualquer outro tipo de benefício fiscal", frisou aos ministros, durante o julgamento, Pedro Henrique Siqueira, advogado da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Os ministros consideraram, no entanto, que há diferença. Benedito, o relator do tema na Corte, tratou esses demais benefícios como desoneração.

Enfatizou, porém, que não cabe a tributação nos casos em que os contribuintes demonstram que o benefício foi concedido pelo Estado como estímulo à implantação ou expansão de empreendimento econômico. Todos os demais integrantes da Seção concordaram e foi fixada tese nesse sentido.

Fernando Haddad disse à imprensa, logo após o julgamento, que a decisão dos ministros foi "exemplar". "Era um grande estrago nas contas públicas, e o STJ reparou por unanimidade. Pode caber recurso, mas estamos muito tranquilos que essa decisão vai ser mantida, pois é justa, correta, cobra de quem não estava pagando, não aumenta a carga tributária", afirmou.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vai trabalhar com a Advocacia-Geral da União para definir quais as medidas processuais cabíveis para levar a decisão do STJ ao ministro André Mendonça.

Para Anelize Lenzi Ruas de Almeida, procuradora-geral da Fazenda, causou estranheza o ineditismo de uma decisão monocrática suspender julgamento do STJ e o fato de o tema que está no STF - e serviu de base para a decisão de Mendonça - não ser o mesmo tratado na 1ª Seção. "Pode ser que em algum ponto se cruzem, mas não é que o STJ está tratando", afirmou no fim da sessão.

O recurso no STF trata sobre a cobrança de PIS e Cofins sobre créditos presumidos de ICMS. No STJ, a

discussão é sobre IRPJ e CSLL e não afeta os créditos presumidos, já que, em relação a esse benefício especificamente, a Corte já tinha tese firmada.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187529>

Diretora da OCDE defende voto de qualidade

Edna Simão De Brasília

Em carta enviada ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a diretora da OCDE, Grace Perez-Navarro, afirma que considera "inadequado" o critério de desempate utilizado pelo **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** que favorecia ao contribuinte. Ela respondia a pedido do ministro para que fosse feita uma análise sobre as regras de funcionamento do órgão com base na experiência internacional.

Em 2020, com a publicação da Lei nº 13.988, oriunda da MP do Contribuinte Legal, o chamado voto de qualidade foi extinto e estabelecido que os empates nas decisões dos conselhos seriam decididos a favor do contribuinte. O modelo anterior - de desempate pelo presidente da turma julgadora, representante da Fazenda - foi restabelecido pelo atual governo por meio de medida provisória enviada ao Congresso Nacional. Porém, a União decidiu desistir da tramitação por MP e a matéria será tratada por projeto de lei com regime de urgência.

"Um retorno a esse processo [voto de qualidade] mitigaria as possíveis consequências negativas do modelo estabelecido em 2020", destaca. "Isso não terá um impacto negativo nos direitos dos contribuintes, porque eles ainda manterão seu recurso à revisão judicial independente, onde poderão contestar, com base legal, a avaliação tributária, bem como os **impostos** reivindicados e as penalidades aplicadas", complementa a diretora da OCDE, em carta que foi divulgada pelo Ministério da Fazenda.

Segundo ela, considerando a prática internacional, pesquisa inicial da OCDE indica que, ao contrário do Brasil, a maioria das jurisdições analisadas possui algum tipo de processo de recurso administrativo, mas não um que envolva representantes do setor privado no processo de revisão de tomada de decisão.

"A natureza de curto prazo dessas nomeações, a remuneração comparativamente baixa e o fato de que, tanto antes quanto depois dessa nomeação, esses juízes podem trabalhar para o setor privado e obter benefícios diretos ou indiretos devido às posições que assumem em seu papel de juiz no **Carf** poderiam, em alguns casos, criar também um potencial risco de conflito de interesses, o que pode ser muito difícil de

mitigar", escreveu Grace, respondendo à solicitação.

A diretora da OCDE informa que, até agora, foram identificadas três jurisdições com diferentes graus de envolvimento de representantes do setor privado no recurso administrativo em matéria tributária, embora essa ocorrência seja rara na prática internacional.

"Nesses casos, os representantes do setor privado não parecem ter o mesmo papel decisivo no recurso administrativo como têm no Brasil. Quando representantes do setor privado estão envolvidos em um processo de revisão administrativa ou judicial, o processo é supervisionado por juízes de carreira profissional, incluindo juízes do Supremo Tribunal, que terão a palavra final sobre a correta aplicação e interpretação da **legislação tributária**", explica. A decisão final e definitiva em um caso tributário de grande valor, acrescenta, "normalmente não seria tomada por um órgão de tomada de decisão composto por juízes leigos, onde os votos de representantes do setor privado têm um peso decisivo em caso de empate de votos".

Ela afirma ainda que a duração do processo de recurso tributário e a possibilidade de empregar estratégias de atraso adotadas por alguns contribuintes por meio da apresentação de recursos e revisões, sem serem obrigados a fazer qualquer pagamento antecipado de **impostos** ou garantias, representam um desafio fiscal significativo para o país.

"Esse processo pode servir como um incentivo não intencional para implementar estratégias de atraso no pagamento facilitadas pelo sistema atual. Uma análise mais detalhada e uma reforma podem ser contempladas para acelerar o processo de recurso tributário a fim de contribuir para a certeza tributária, garantindo que esse processo melhor atinja os objetivos relevantes de revisão administrativa e acesso acelerado ao processo de revisão judicial independente", diz na carta enviada ao ministro.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Diretora da OCDE defende voto de qualidade

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187529>

Vitórias de Haddad: R\$ 150 bi a mais de arrecadação e a menos de sonegação

Fernando Haddad, ministro da Fazenda, obteve duas vitórias importantes. Uma delas, por enquanto, é técnica e intelectual, mas com possíveis desdobramentos. Outra já é uma coisa julgada no STJ e só não terá efeito imediato porque André Mendonça, ministro do STF, resolveu abusar da heterodoxia e conceder uma liminar para tornar, por ora, sem efeito, decisão tomada na outra corte superior. Começamos pelo segundo caso. Empresas usam incentivos fiscais dos Estados para não recolher o que devem à União em Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL).

Há uma matéria já pacificada na Justiça, e ninguém vai mexer com o que está aí. A que me refiro? Um Estado qualquer pode conceder uma das várias modalidades de incentivo via ICMS para empresas sob o compromisso de que elas vão investir. Tomemos uma base de R\$ 100, com alíquota de 14%. A empresa declara R\$ 14 como despesa com o imposto, mas pode, efetivamente, recolher apenas R\$ 10. Houve aí um ganho de R\$ 4 sobre o qual deveriam incidir os **impostos** federais. Não incidirão se do dinheiro for direcionado para investimento.

Uma patranha foi introduzida na Lei Complementar 160, de 2017. Tomemos o exemplo acima. A empresa declara os memos R\$ 14, paga R\$ 10 e fica com uma sobra de R\$ 4. Ocorre que, nesse caso - e é o que foi julgado no STJ - a grana está indo para o caixa, servindo a custeio. E, mesmo assim, não estão incidindo os **impostos** federais. Sabem o nome dessa prática? Sonegação. Usa-se o imposto estadual para deixar de arrecadar os federais.

Os exemplos acima são modestos, para facilitar o entendimento. O governo federal deixa de arrecadar, estima-se, R\$ 90 bilhões, com reflexos também em Estados e municípios, que ficariam com R\$ 20 bilhões dessa bolada.

E foi isso o que se julgou no STJ. Por 9 a zero, a 1ª Seção do tribunal considerou ilegal o não recolhimento dos **tributos** quando aquela parcela que a empresa embolsa não se transforma em investimento. Assim, o tribunal põe fim a uma aberração. Ou quase.

Em decisão absolutamente surpreendente e exótica, André Mendonça, ministro do Supremo, atendendo ao pedido de uma federação empresarial, tentou impedir

a votação por intermédio de uma liminar. Ou, decidiu, caso o julgamento tivesse começado ou estivesse concluído, seu efeito estaria suspenso.

Mendonça alegou que há matéria semelhante em julgamento no Supremo. Ocorre que não há. O tribunal trata da incidência de créditos tributários de ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins, outro tributo federal. Misturou alhos com bugalhos.

Os demais ministros do STF vão se manifestar no plenário virtual entre os dias 5 e 12. Se a maioria não endossar a liminar, fica valendo a decisão do STJ. Espera-se. Para o bem do país.

CARF

A outra vitória de Haddad veio na forma de uma carta enviada por Grace Perez-Navarro, diretora do Centro de Política e Administração Tributária da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Paulo Guedes, quando ministro da Economia, fez alarde sobre a possível entrada no país no grupo.

Pois é...

Perez-Navarro ficou, nota-se, escandalizada - e, pois, a OCDE - ao saber como passou a funcionar por aqui o **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**. São 130 membros, divididos numa estrutura complexa, segundo áreas de arrecadação, mas importa dizer que as decisões são tomadas por grupos paritários, formados por contribuintes e funcionários da Receita.

Até 2020, o governo tinha o chamado voto de qualidade. No caso de um empate, era a União a decidir. Não mais. Resultado: os contribuintes - representantes de federações e confederações empresariais - passaram a ganhar todas. Estima-se uma perda de arrecadação da ordem de R\$ 60 bilhões por ano.

O governo tentou, via Medida Provisória, retomar o voto de qualidade. Fez-se um escarcéu em áreas do Congresso, do empresariado e da imprensa. Houve quem falasse em insegurança jurídica. Nada! O pacto em favor da sonegação no país é forte. O governo vai encaminhar um projeto de lei em lugar da MP e cedeu

a parte da pressão: retoma o voto de qualidade, mas deixa de cobrar multa e correção sobre o imposto devido - o que já é uma vergonha.

Ah, sim: há outra graça no **Carf**. Se o governo perde a votação, está impedido de recorrer; se a empresa perde, pode apelar à Justiça.

ESCULHAMBAÇÃO

Grace deixou claro que isso é uma esculhambação.

Notou que não há, no mundo, nada parecido com o que se inventou por aqui e que, mundo afora, as revisões [tributárias] são realizadas por funcionários do governo da administração tributária ou do Ministério das Finanças, não por representantes do setor privado. Observou que as mudanças de 2020 fizeram com que o órgão decida automaticamente a favor das empresas.

Também achou muito peculiar que apenas um lado possa recorrer à Justiça quando derrotado. Escreve a respeito:

Isso parece inapropriado, porque, se a decisão resultar de um empate, indica que há algumas questões legais desafiadoras que provavelmente merecem ser mais esclarecidas e resolvidas por meio de um processo judicial independente.

Mas não existiriam, aqui e ali, mundo afora, representantes do setor privado nesses conselhos? Destacando que as decisões sempre são de órgão oficial, ela observa:

Onde os representantes do setor privado estão envolvidos na revisão administrativa ou judicial, o processo é, em última análise, supervisionado por juízes profissionais de carreira, incluindo os juízes do Supremo Tribunal que terão a palavra final.

E, claro, recomenda a volta do voto de qualidade, observando que isso não terá um impacto negativo sobre os direitos dos contribuintes porque eles ainda terão seu recurso à revisão judicial independente.

Com o **Carf** que Paulo Guedes nos legou, a entrada do país na OCDE é uma quimera.

CONCLUSÃO

Pouco se fala, muito especialmente na imprensa, sobre essas duas formas de institucionalizar a sonegação. Observem que, sem mexer em alíquota, estamos falando de uma possibilidade de aumento da arrecadação de R\$ 150 bilhões.

Os nossos liberais de anteontem não gostam desses assuntos. Com independência muito peculiar, são fascinados por cortes de gastos, embora raramente digam onde poderiam ser aplicados.

Ah, o arcabouço apresentado centra-se demais na receita... , reclamaram. Como se vê, há saídas.

Que tal uma frente ampla pela decência arrecadatária, hein? Espertalhões deixam de fingir que estão investindo o que sonegam, e um conselho de recursos fiscais deixa de ser um cartório de... sonegadores.

A patranha com o ICMS e o **Carf** são duas evidências de que as nossas elites nem são assim tão fissuradas pela privatização de estatais. Elas preferem a privatização do país.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2023/04/27/vitorias-de-haddad-r-150-bi-a-mais-de-arrecadacao-e-a-menos-de-sonegacao.htm>

ONGs pedem a Haddad mais impostos sobre armas e munições

Enquanto o governo federal busca maneiras de aumentar a arrecadação, um grupo de ONGs pede mais taxaço de armas e muniço.

O Instituto Sou da Paz e outras treze instituicoes enviaram um oficio ao ministro Fernando Haddad recomendando a reavaliacao das alquotas de **impostos** na comercializacao de armas de fogo e muniçoes no Brasil.

A iniciativa foi feita em um momento em que o Ministério da Fazenda busca saídas para aumentar a arrecadação. Na semana passada, após forte repercussão negativa, o ministro Fernando Haddad teve que recuar na decisão de acabar com a isenção do imposto de importação nas encomendas de empresas asiáticas.

Além disso, algumas das medidas estudadas pela pasta para aumentar a arrecadação, como a mudança em julgamentos do **Carf** e o julgamento do STJ sobre base de cálculo de **impostos**, ainda enfrentam dificuldades.

Durante o governo Jair Bolsonaro ao menos quatro categorias de produtos tiveram alquotas de reduzidas ou zeradas em comparação com 2018, informa o documento do Sou da Paz.

São elas: revólveres e pistolas (IPI de 45% em 2018 para 29,25% em 2022); cartuchos e muniçoes (IPI de 20% para 13%); armas de fogo e muniçoes (imposto sobre importações foi de 20% para 16%); e armas de fogo, muniçoes, partes e acessórios (imposto sobre exportações passou de 150% para 0%). Os itens classificados como arma de guerra já tinham e mantiveram IPI zerado, informa o documento.

O grupo não faz uma estimativa de quanto o governo poderia arrecadar com a reoneração.

O texto informa que sete em cada dez mortes violentas no país ocorreram por disparos de armas de fogo, citando dados do Ministério da Saúde.

A política armamentista de Bolsonaro está na mira do governo Lula e do STF . O ex-presidente publicou ao menos 17 decretos presidenciais , 19 portarias, dois projetos de lei, duas resoluções e três instruções normativas que facilitavam o acesso da população a

armas e muniçoes. Ao assumir, Lula anunciou que estava revogando decretos que ampliavam o acesso a armas e muniçoes.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2023/04/27/haddad-armas-desoneracoes.htm>

Taxa do rotativo do cartão de crédito atinge 430,5% ao ano

Nathalia Garcia

Na mira do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a taxa média de juros cobrada pelos bancos de pessoas físicas no rotativo do cartão de crédito atingiu em março 430,5% ao ano -o maior patamar em seis anos-, segundo dados do Banco Central divulgados nesta quarta (26).

O número representa uma alta de 13,1 pontos percentuais na comparação com fevereiro, quando o juro estava em 417,4% ao ano. Em março de 2017, a taxa da modalidade era de 490,3% ao ano.

Essa é a linha de crédito mais cara do mercado, recomendada por especialistas apenas em casos emergenciais. O rotativo do cartão é acionado quando o cliente não paga o valor integral da fatura na data de vencimento.

"O cartão de crédito rotativo tem taxas de juros extraordinariamente elevadas. É uma modalidade da qual os clientes, sempre que possível, têm que fazer o máximo esforço possível para sair e buscar outras linhas de crédito na instituição financeira, que oferecerão linhas de crédito com prazos maiores e taxas de juros menores", disse o chefe do departamento de estatísticas do BC, Fernando Rocha.

Desde 2017, os bancos são obrigados a transferir após um mês a dívida do rotativo do cartão de crédito para o parcelado, que tem juros mais baixos. Nessa modalidade, o juro subiu para 192% ao ano em março, ante 189,6% ao ano no mês anterior -alta de 2,4 pontos percentuais.

Em março, a inadimplência de pessoas físicas no rotativo atingiu 48,2% -o maior nível da série histórica do BC.

O elevado patamar do juro do rotativo vem sendo debando pelo governo Lula. Em 17 de março, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) se reuniu com o presidente da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Isaac Ferreira, e o presidente da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), Rodrigo Maia, para discutir o atual modelo. Nenhuma proposta foi apresentada, segundo os participantes do encontro.

De acordo com o presidente da Febraban, o governo e integrantes da indústria do cartão de crédito vão constituir um grupo de trabalho com o BC para aprofundar as causas do spread [diferença entre o custo de captação dos bancos e a taxa cobrada do cliente] no rotativo.

O parcelamento de compras sem juros no cartão virou tema de debate no setor financeiro, depois que grandes bancos apontaram essa modalidade como um dos culpados pelas altas taxas de juros do rotativo dos cartões.

Representantes dos grandes bancos também se reuniram com Haddad para tratar de alternativas que possibilitem a redução dos juros no país.

Concessão de consignado no **INSS** cai 40,5% em março

As concessões de crédito consignado para beneficiários do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) caíram 40,5% em março na comparação mensal, segundo dados do Banco Central. Foram concedidos R\$ 3,9 bilhões em novos empréstimos, ante R\$ 6,5 bilhões em fevereiro.

A redução coincide com a suspensão temporária das concessões dessa linha de crédito para aposentados e pensionistas em março em meio ao imbróglio envolvendo o teto da taxa de juros da modalidade.

Sem detalhar os motivos que levaram à queda, o chefe do departamento de estatísticas do BC, Fernando Rocha, disse que esse "foi um comportamento das concessões bastante distinto das submodalidades desse mesmo grupo".

O BC também informou que as concessões de empréstimos no Brasil avançaram 24,2% em março na comparação com fevereiro e que o estoque total de crédito subi 0,7%, para R\$ 5,361 trilhões.

Em março, as concessões de financiamentos com recursos livres, nos quais as condições dos empréstimos são livremente negociadas entre bancos e tomadores de crédito, tiveram alta de 22,8% em relação ao mês anterior. Para as operações com recursos direcionados, que atendem a parâmetros estabelecidos pelo governo, houve avanço de 38,6%

no período.

No mês passado, a inadimplência no segmento de recursos livres ficou em 4,6%, ante 4,5% em fevereiro.

Já as taxas bancárias médias subiram em março. Os juros cobrados pelas instituições financeiras no crédito livre ficaram em 44,3%, um aumento de 0,1 ponto percentual em relação ao mês anterior.

Nos recursos direcionados, houve alta de 1,1 ponto, para 12,1%.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50259&maxTouch=0&_ga=2.95723865.414729696.1682305769-1380897342.1635735907

Salário mínimo 2024: Saiba qual o valor previsto para o ano que vem

Do UOL, em São Paulo

O valor do salário mínimo é uma questão de grande importância para a população brasileira. Em relação ao ano de 2024, a previsão é que o salário mínimo seja de R\$ 1.389. Enviado pelo governo ao Congresso Nacional, esse valor não oferece aumento real, apenas a correção pela inflação projetada para o ano.

Vale lembrar que o salário mínimo tem reflexos em diversas áreas, como aposentadorias, benefícios do INSS, contratações com carteira assinada, abono salarial e seguro-desemprego. É importante destacar que um salário mínimo mais elevado pode aumentar o poder de compra dos trabalhadores e, conseqüentemente, estimular o consumo interno e a geração de empregos.

O presidente Lula montou um grupo de trabalho em janeiro de 2023 para apresentar uma política permanente de valorização do salário mínimo. Ainda não está definida a fórmula para reajustar o mínimo ano a ano, mas durante os governos Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer, o valor foi corrigido por um cálculo que considerava a inflação do ano anterior mais o crescimento médio do PIB nos últimos dois anos.

Durante o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi avaliado que o reajuste real prejudicaria as contas públicas e, desde então, não há mais uma política permanente de valorização atrelada ao PIB. A expectativa é que, com a nova política de valorização do salário mínimo em discussão, o piso seja reajustado anualmente de forma a garantir ganhos reais para os trabalhadores.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/04/27/salario-minimo-2024-saiba-qual-o-valor-previsto-para-o-ano-que-vem.htm>

Congresso aprova reajuste de 9% a servidores; impacto nas contas públicas é de R\$ 11,2 bilhões

João Gabriel

O Congresso Nacional aprovou, nesta quarta-feira (26), o reajuste de 9% para servidores federais. Os novos valores já passam a valer no mês de maio e são acompanhados de mais R\$ 200 no vale-alimentação.

O custo da medida para os cofres públicos será de R\$ 11,2 bilhões, montante já previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com o governo, foi feito um remanejamento nas despesas de pessoal para dispensar a necessidade de alterar o número mesmo após as negociações com os servidores.

O governo ofereceu, de início, 8,4% de reajuste a partir de abril -o que havia desagradado às entidades filiadas aos fóruns nacionais de **servidores públicos**, que falaram em "frustração total".

Após pressão, a negociação avançou até chegar aos 9% -sem pagamento retroativo. O valor do auxílio-alimentação de quem está na ativa, com a correção, passará a R\$ 658.

"Agradeço ao Congresso pela sensibilidade em aprovar o PLN 2/2023 que autoriza reajuste dos servidores federais! Agora colocaremos em prática o acordo fechado na Mesa de Negociação, o 1º desde 2016!", afirmou a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, em rede social.

O reajuste era uma promessa do governo Lula. Em sua primeira entrevista no cargo, Dweck já havia afirmado que planejava fazê-lo até abril.

O percentual, no entanto, fica abaixo dos 35% calculados por parte das categorias como o necessário para compensar a defasagem acumulada na gestão de Jair Bolsonaro (PL), que condicionou mais gastos sociais na pandemia à contenção de despesas com o funcionalismo.

O reajuste também é menor que os 27% pleiteados pelos servidores do Banco Central em 2022, quando pressionaram o governo federal com uma greve que

durou de abril a julho, com uma breve pausa de duas semanas durante as negociações.

"Os servidores merecem algum reajuste, mas dificilmente será para compensar toda essa perda", afirmou Dweck à Folha, em Fevereiro.

O movimento dos servidores do BC no ano passado fez parte da mobilização nacional do funcionalismo público por reajuste salarial e reestruturação de carreira. A pressão começou após Bolsonaro, então presidente, ter acenado com aumento apenas aos policiais federais, categoria que compõe sua base de apoio.

A proposta original do governo era um reajuste linear de 7,8%, também acompanhado de um acréscimo de R\$ 200 no auxílio-alimentação, oferecido em uma mesa de negociação realizada em fevereiro. Os funcionários públicos, por sua vez, pediam a aplicação de um percentual linear de 13,5% a partir de março.

Após pressão, o governo apresentou a proposta de 8,4% e, na falta de um acordo, ofereceu 9%, que foi aceito pelos servidores, com o acréscimo de R\$ 200 no vale-alimentação.

Os senadores estavam sem reajuste desde 2017, durante o governo Dilma Rousseff (PT). Além do hiato sem correção, também aumentaram a pressão sobre o governo os recentes reajustes a servidores do Executivo e do Congresso Nacional.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50259&maxTouch=0&_ga=2.95723865.414729696.1682305769-1380897342.1635735907

Pacheco diz que CPMI não vai prejudicar "agendas do Brasil"



Raphael Felice

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), leu, ontem, o requerimento de abertura da comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI) que vai investigar a atos golpistas do 8 de janeiro. Agora, líderes de partidos e blocos partidários devem indicar os membros da comissão, que deve começar a ocorrer na próxima semana. Em entrevista coletiva após a sessão conjunta do Congresso, Pacheco afirmou que a CPMI é relevante, mas disse que o seu foco na presidência do Legislativo é atuar pela "agendas do Brasil" "Nossa preocupação é com a pauta e agenda do país, não que a CPMI não seja importante, que cumpra seu papel, mas meu foco como presidente do Senado e do Congresso é na aprovação das medidas legislativas que possam permitir o crescimento do Brasil" disse Pacheco que ainda citou pautas importantes que tramitam no Congresso.

"Temos um desafio que é a votação do arcabouço fiscal, o desafio da **reforma tributária**, das medidas provisórias que serão entregues e apreciadas pelo Congresso Nacional. São essas agendas do Brasil. Nós temos que apartar da agenda de polêmica que é própria da política, mas a agenda que nos une que é estabelecer um marco fiscal de ter uma **reforma tributária** de ter projetos que permitam o crescimento do país" afirmou também.

"Amanhã vamos receber o ministro da Fazenda (Fernando Haddad), a ministra do Planejamento (Simone Tebet) e o presidente do Banco Central (Campos Neto) para realizarmos no Senado uma sessão de debates para discutir juros e **inflação** no nosso país e possibilidade de crescimento do Brasil" acrescentou Pacheco.

Sobre a CPMI, Pacheco afirmou que não há definição sobre com qual Casa legislativa ficará a relatoria ou presidência do colegiado. Segundo ele, a definição será feita após a indicação dos integrantes da comissão. "É uma definição que não existe ainda. Tem que ter a indicação dos membros pelos líderes e a eleição do presidente é do colegiado, de modo que não há essa definição de presidente e relatoria de qual casa será e qual será o perfil. Esse é um trabalho da própria CPMI e seus membros e não cabe a mim como presidente do Congresso interferir", afirmou.

Pacheco disse esperar que na semana que vem a comissão já esteja instalada e reforçou o pedido para os líderes fazerem suas indicações através da proporcionalidade de blocos e partidos. O presidente ainda comentou sobre uma questão de ordem feita pelo líder da oposição, o senador Rogério Marinho (PL-RN), e afirmou que irá respondê-la ainda nesta semana. A queixa de Marinho se refere a uma mudança de bloco do líder do governo no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (Re-de-AP), na noite de terça-feira. Ele saiu do Bloco Democracia, encabeçado por MDB e União Brasil, e foi para o Bloco Resistência, comandado por PSD e PT. Com a alteração, dentro da regra de proporcionalidade, o bloco do PT poderá indicar seis senadores à CPMI, retirando uma das vagas do bloco Vanguarda, de PL e Novo, que agora, só indicará dois parlamentares.

Segundo o requerimento do autor André Fernandes, a CPMI será composta por 32 parlamentares, 16 senadores e 16 deputados. Desse contingente, 30 integrantes serão indicados pela proporcionalidade. Duas vagas - uma para cada Casa - serão preenchidas por rodízio de integrantes da minoria. No Senado houve um acordo para a vaga ficar com o bloco de PP e Republicanos e na Câmara ficará ela ficará com o Novo. Após articulação na Câmara, e principalmente no Senado, o governo conseguirá obter maioria dentro da comissão. A formação de blocos suprapartidários beneficiou a base de Lula para conseguir preencher a CPMI com aliados.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/27/04/2023/p1>

Bolso do consumidor mal sente corte de tributo sobre consumo



Leonel Pessôa, da FGV Direito SP: "Alíquota uniforme é o melhor caminho"

Marta Watanabe De São Paulo

Apesar de o senso comum defender redução de **tributos** sobre consumo em bens essenciais, como alimentos, o repasse de eventual benefício para alívio do bolso do consumidor nem sempre é integral nem imediato e muitas vezes não acontece. De cada um ponto percentual de aumento ou redução na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em produtos alimentícios, o impacto médio é de 0,13% de variação no preço ao consumidor final no acumulado de quatro meses após a mudança.

As alíquotas menores nos **tributos** sobre consumo não são a melhor forma para proteger os mais pobres porque beneficiam também os mais ricos, que normalmente consomem, em termos absolutos, mais bens, inclusive os com alíquota reduzida ou isentos.

Esses estão entre os aspectos que levam a considerar que a alíquota uniforme é o melhor caminho na tributação sobre consumo. Essas são algumas das conclusões de estudo a ser divulgado amanhã pela coordenação de pesquisa jurídica aplicada da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP).

O estudo considerou as alterações de ICMS em uma cesta de 79 alimentos no período de julho de 1994 a

julho de 2021 e estimou a taxa de repasse das mudanças de alíquotas aos preços cobrados do consumidor final nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Os 79 produtos estão distribuídos em 16 categorias do subgrupo da alimentação no domicílio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que serviu de base para medir o impacto das alterações de ICMS nos preços.

Dentre as 16 categorias, em dez houve um impacto tão pequeno nos preços que o efeito é considerado praticamente nulo, explica Mauricio Canêdo Pinheiro, professor da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE/Uerj) e um dos coordenadores do trabalho. Em apenas quatro categorias, que abrangem 23 dos 79 alimentos estudados, houve efeito nos preços. Em duas categorias o resultado foi considerado inconclusivo. O estudo verificou o impacto nos preços no período de até seis meses após a vigência das mudanças no ICMS.

Na categoria "aves e ovos", em que foram estudados os preços de frango e ovos de galinha, o efeito acumulado de variação nos preços ao consumidor final para cada 1 ponto percentual de alteração de ICMS foi de 0,25%. Na categoria "frutas", na qual foram incluídas 14 variedades, a transmissão foi maior, de 0,38%. Em sardinha em lata, da categoria "enlatados", a taxa foi de 1,11% e em "hortaliças", nas quais foram estudados seis itens, o impacto foi de 1,82%. Pinheiro destaca que o efeito da variação da alíquota do ICMS nem sempre é imediato. Em média, é muito pequeno nos primeiros meses e somente se torna estatisticamente significativo no terceiro e quarto mês após a mudança. Os motivos que levam aos diferentes efeitos nas variações de preço, aponta, não foram investigados no estudo, mas os resultados convergem para pesquisas que apontam tendência de menor repasse nos preços em itens nos quais a competição é menor. Por isso, alimentos mais industrializados tenderiam a apresentar efeitos menores que os produtos in natura, diz.

O estudo mostra também as muitas mudanças no ICMS cobrado sobre os 79 produtos. Ele identificou que de julho de 1994 a julho de 2021 houve mudanças do imposto em dez ocasiões distintas na Bahia, sendo 33 aumentos de alíquota e 35 reduções de alíquota.

No Rio de Janeiro houve mudanças em sete ocasiões

distintas, sendo 26 aumentos e 16 reduções de alíquota.

Em Minas Gerais houve mudanças de tributação em sete ocasiões, sem nenhum aumento de alíquota e com 42 reduções no ICMS. Em São Paulo os 29 aumentos e outras 29 reduções foram distribuídos em 12 ocasiões. O levantamento aponta que, embora algumas das alterações sejam de pouca relevância, há também variações de alíquota que chegaram a 10 ou 20 pontos percentuais.

Como parte importante das alterações não acontece por aumentos ou reduções de alíquotas do ICMS, e sim por reduções de base de cálculo ou concessão de crédito presumido - muitas vezes combinando esses dois regimes -, considerou-se no estudo o impacto desses benefícios na alíquota efetiva do imposto. Outro desafio, diz Pinheiro, foram as empresas do Simples, que podem pagar o ICMS como percentual do faturamento e por isso uma alteração na alíquota não afetaria o preço do produto vendido, o que limita o alcance da pesquisa para produtos que costumam ser mais comercializados em pequenos estabelecimentos, como açougues e padarias.

"Parte da opinião pública e até muitos formuladores de políticas públicas assumem pressuposto de que quando se tem redução de alíquota, há repasse para o consumidor daquela redução. O trabalho mostra que o repasse não aconteceu dessa forma pelo menos no Brasil no período que vai desde o Plano Real até 2021", diz Leonel Cesarino Pessôa, professor da FGV Direito SP e também coordenador da pesquisa. Como não há repasse automático de redução de **impostos** nos preços, alíquotas reduzidas, portanto, diz, não significam necessariamente preços menores.

O trabalho também teve coordenação de Melina Rocha, diretora de cursos na York University, no Canadá. Participaram do estudo os pesquisadores Kalil Said Jabour Jr, William do Val Domingues Jr, Glauca Estefânia de Sousa Ferreira e Pedro Bergh.

A questão do repasse está entre os quatro problemas principais apontados em vários estudos para o uso de alíquotas diferenciadas, destaca Pessôa. O tema, lembra, está entre os mais importantes no atual debate sobre a **reforma tributária** sobre consumo, na qual o governo defende o estabelecimento de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) com regras uniformes e alíquota o mais homogênea possível.

O levantamento, segundo ele, mostra que há em estudos e pesquisas um debate consolidado que discute se o melhor é ter alíquota uniforme ou diferenciação de alíquotas. "Esse debate é unânime e homogêneo no sentido de que a alíquota uniforme é o

melhor caminho. Só que no Brasil há uma discussão completamente diferente dessa." "Alíquota uniforme é superior por questões de eficiência, equidade e por razões de ordem prática", diz Pessôa. Quando se reduz a alíquota para determinado item, diz ele, um dos principais argumentos é pela equidade, para se beneficiar os mais pobres. "Ainda que em termos relativos os mais pobres possam ser beneficiados porque a parte de bens com alíquota diferenciada é mais representativa em sua cesta de consumo, em termos absolutos o que os mais ricos deixam de pagar em imposto é muito maior." Isso porque, explica Pessôa, os mais ricos consomem mais que os mais pobres, inclusive em produtos com alíquotas diferenciadas.

Um dos estudos que se debruçam sobre o assunto, diz Pessôa, mostra cálculo do departamento de assuntos fiscais do Fundo Monetário Internacional (FMI) em país que adotou IVA com redução de alíquota para alimentos.

Segundo o cálculo, para cada 100 de receita renunciada de IVA como resultado da alíquota zero para comida, menos de 15 eram alocados para os 30% mais pobres da população, enquanto 45 beneficiavam os 30% mais ricos.

"Isso mostra que essa renúncia não é um dinheiro bem gasto porque você dá para pobres e ricos, sendo que poderia ter uma maneira de atingir os mais pobres de maneira mais focalizada", diz o professor da FGV Direito.

Para ele, o cashback, que vem sendo defendido por representantes do governo, seria um instrumento que poderia atender a essa demanda de efeito redistributivo.

Ele lembra que há experiências internacionais nesse sentido e também no Estado do Rio Grande do Sul.

Outro ponto negativo das alíquotas diferenciadas é que se cria terreno propício para atuação dos grupos de pressão, diz Pessôa. "Isso é o que mais se vê no Brasil hoje, com setores de serviços e de agro e outros querendo alíquotas diferenciadas.

E isso não tem fim, porque se abre uma porteira." Tratamentos diferentes também dão margem para disputas judiciais, acrescenta ele. "Por exemplo, se dá um tratamento diferenciado para pão tipo bisnaga. Daí surge a controvérsia: o pão de hot dog e de hambúrguer também é pão tipo bisnaga." E como essa, há várias outras disputas, segundo ele.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Bolso do consumidor mal sente corte de tributo sobre consumo

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187529>

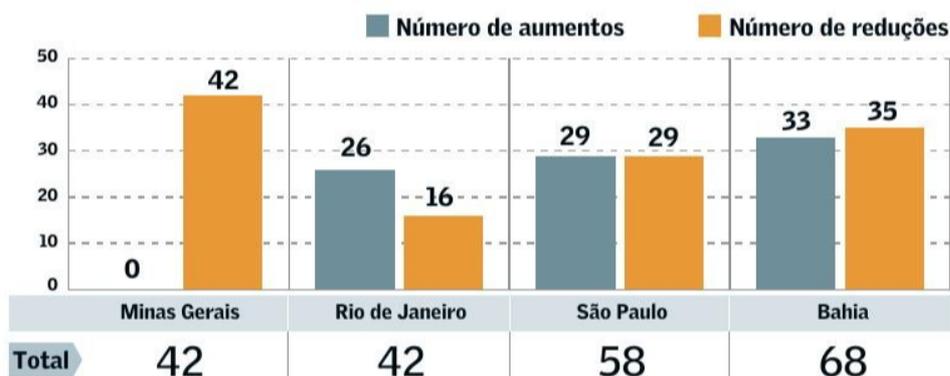
Efeito percentual nos preços

Para cada 1 pp de aumento/redução de alíquota do ICMS

Categoria	Itens	Var. no preço* - %
Aves e ovos	Frango, ovo de galinha	0,25
Frutas	Abacaxi, banana d'água, banana prata, laranja lima, limão, maçã, mamão, maracujá, melancia, melão, pera, tangerina, uva, laranja pera	0,38
Enlatados e conservas	Sardinha em lata	1,11
Hortaliças e verduras	Alface, couve, couve-flor, repolho, agrião, brócolis	1,82
Cereais, leguminos e oleaginosas	Arroz, feijão preto, feijão carioca	Perto de zero
Açúcares e derivados	Açúcar refinado	Perto de zero
Carnes frescas e vísceras	Fígado, carne de porco, contrafilé, filé mignon, chã de dentro, alcatra, patinho, lagarto redondo, lagarto plano, músculo, pá, acém, peito, costela	Perto de zero
Pescado	Filé de peixe, corvina, sardinha, pescada	Perto de zero
Carnes e peixes industrializados	Salsicha e salsichão, linguiça, mortadela, bacalhau, carne seca, carne de porco salgada e defumada	Perto de zero
Leite e derivados	Leite pasteurizado, leite em pó, iogurte, queijo de minas, queijo prato, manteiga	Perto de zero
Panificados	Pão francês, pão de forma	Perto de zero
Óleos e gorduras	Óleo de soja, margarina vegetal	Perto de zero
Bebidas e infusões	Café moído	Perto de zero
Sal e condimentos	Alho, vinagre	Perto de zero
Média		0,13

Mudanças de alíquota de ICMS

Número de alterações para 79 alimentos, de julho de 1994 a julho de 2021



Fonte: Pesquisa "Alíquota única na tributação sobre consumo", da Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP. Coordenadores: Leonel Cesarino Pessôa, Maurício Canêdo Pinheiro e Melina Rocha. Pesquisadores: Kalil Said Jabour Jr, William do Val Domingues Jr, Gláucia Estefânia de Sousa Ferreira e Pedro Bergh. *Efeito acumulado em até seis meses

Petrobras deve reduzir dividendos

Mathens Prado De São Paulo

A Petrobras pagou, no ano passado, um volume maior de dividendos do que a soma de todas as outras empresas listadas na B3. Embalada pelos preços do petróleo e pagamentos extraordinários, a estatal distribuiu R\$ 194,6 bilhões, mas a bonança não deve continuar, o que pressiona as estimativas para o pagamento de proventos para toda a bolsa em 2023.

O conjunto das companhias da B3, excluindo a Petrobras, distribuiu R\$ 192,4 bilhões no ano passado, segundo dados do TradeMap adiantados ao Valor. A estatal deu um salto em relação a 2021, quando pagou R\$ 72,7 bilhões, contra R\$ 234,2 bilhões das demais. A Vale ficou no segundo posto em 2022, com R\$ 34,1 bilhões, distante dos R\$ 73,2 bilhões do ano anterior.

O pagamento de proventos pela Petrobras em 2022 foi impulsionado pelas cotações do petróleo-sobretudo no primeiro semestre, quando o barril do óleo operou acima dos US\$ 100. A empresa também fez uma distribuição extraordinária para reforçar as receitas do governo, ainda na gestão Bolsonaro, o que engordou o caixa da União em R\$ 55,8 bilhões-fatores que não devem se repetir agora.

Dessa forma, a Petrobras deve apresentar recuo relevante no seu "dividend yield" (ou rendimento de dividendos, que representa a relação entre o montante distribuído e o preço das ações) neste ano, levando junto as projeções desse indicador para a bolsa como um todo, dado o peso da estatal.

Com o barril do petróleo no nível de US\$ 80 e um novo conselho de administração assumindo a estatal na Assembleia Geral Ordinária (AGO) marcada para hoje, analistas acreditam que mudanças nas políticas de dividendos e investimentos da empresa devem limitar a distribuição de recursos.

O "yield" da Petrobras deve retroceder dos 40% registrados em 2022, mas há dúvidas sobre qual será o patamar deste ano. Ricardo Peretti, estrategista de ações da Santander Corretora, acredita ser improvável que os fatores que impulsionaram o indicador no ano passado voltem no curto prazo.

"Tivemos choque dos preços de petróleo por conta de fatores exógenos, como a guerra da Ucrânia, e, localmente, a disputa eleitoral fez com que o governo decidisse ampliar o pagamento de dividendos para fortalecer as contas públicas", diz. "À frente,

acreditamos que o petróleo deve rondar o patamar de US\$ 85 e que o novo conselho da Petrobras irá mudar a política de dividendos da empresa, o que dificulta a ocorrência simultânea dos gatilhos vistos em 2022." O consenso das projeções do mercado aponta que a petroleira deve ter "yield" de 18% em 2023, acima dos 6,44% esperados para a bolsa (ante 9,94% no ano passado), mas há risco de esse número ser menor, segundo o executivo. Ele diz que, se a empresa pagar o mínimo permitido no estatuto, o rendimento pode ficar entre 8% e 9%.

Para Anand Kishore, gestor da Daycoval Asset, nos últimos anos, a empresa passou por processo de desalavancagem e desinvestimento, essencial para a construção do resultado de 2022, e isso pode deixar de ocorrer com a nova gestão. Ele projeta um "yield" de 17% para a Petrobras em 2023 e uma desaceleração para 10% no ano seguinte.

Para Kishore, o "yield" da Vale também sofrerá queda, ainda que mais suave, de cerca de 10% em 2022, para 9% em 2023 e 7,7% em 2024. "Nesse caso, a empresa está acompanhando o recuo nos preços do minério em relação aos patamares registrados nos últimos anos. Até existiu uma expectativa, seguida de precificação da commodity e das ações, em relação à reabertura da China, mas o que vimos até aqui foi uma melhora concentrada no terceiro setor", diz.

Assim, para que haja manutenção - ou apreciação - do volume de dividendos pagos pelas empresas listadas em 2023, a massa das companhias ligadas à economia local precisaria exibir recuperação consistente em relação a 2022, movimento que parece distante. "Os primeiros sinais de acomodação da atividade têm impacto, assim como a manutenção dos juros em nível elevado", diz Kishore.

Peretti, do Santander, lembra que o patamar da Selic pode continuar a exigir uma postura conservadora por parte das empresas, que distribuiriam menos proventos para preservar caixa. "E ainda temos alguns fatores no radar, como a **reforma tributária**. A discussão sobre os Juros sobre capital próprio também pode influenciar os números."

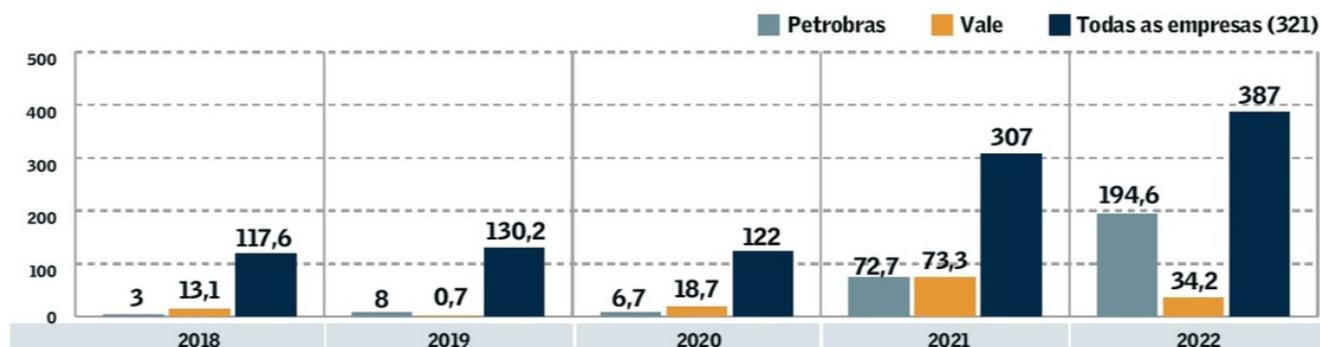
Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Petrobras deve reduzir dividendos

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187529>

Petrobras supera bolsa em dividendos

Dados de 2022, em R\$ bilhões



Fonte: TradeMap

Estados e municípios precisam de autonomia para arrecadar

Por Alexandre Mello

Um dos poucos consensos em meio ao ambiente polarizado do país é ser preciso aprimorar o nosso atualmente complexo sistema de cobrança de **impostos**.

Como vem acontecendo há décadas, retorna à ordem do dia a **reforma tributária**, embalada pelas promessas da última campanha eleitoral de que, finalmente, "agora vai".

No entanto algumas lições dos fracassos das tentativas passadas parecem não ter sido ainda devidamente assimiladas pelas autoridades federais que têm conduzido o debate. Uma delas é a importância de buscar garantir a autonomia arrecadatória de estados e municípios.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, da Câmara, e a 110, do Senado, que têm ganhado protagonismo nas discussões do Congresso e no governo federal, visam a unificar **impostos**. A primeira une **tributos** das três esferas de governo, e a segunda propõe um caminho dual: unifica a tributação federal num imposto e reúne a tributação estadual e municipal noutra.

Em que pesem as diferenças entre as duas proposições, em ambas a unificação é tentada verticalmente, por bases de incidência iguais em níveis federativos distintos, e não horizontalmente, unificando **tributos** por nível federativo, como seria mais adequado.

O Brasil é uma nação de dimensões continentais, que se reparte em 27 unidades federadas, em variados estágios de desenvolvimento regional e com diferentes vocações econômicas. Tendo em vista esse dado de realidade, nossa Constituição de 1988 conferiu consideráveis responsabilidades sociais às esferas locais de governo.

Coerentemente, o texto constitucional também deu a elas a administração de alguns dos principais **impostos**, como o ICMS (estadual) e o ISS (de competência das prefeituras), e as contemplou com uma série de transferências intergovernamentais, a fim de que pudessem fazer frente a essas despesas.

Tal modelo, todavia, foi progressivamente descaracterizado pela União, que, se valendo de sua permissão para inventar novos **tributos**, criou um cipoal de contribuições, cuja receita não era mais repartida com os demais entes.

Além de ajudar a fazer da vida do contribuinte um pandemônio, essa política teve ainda o efeito de tornar cada vez mais magra a fatia do bolo tributário brasileiro destinada aos estados. E, em nenhum momento, suas obrigações foram reduzidas. Chegou-se mesmo à aberração de um número cada vez maior de estados que pagam mais à União em **impostos** do que recebem dela a título de transferências.

O desafio de construir uma tributação que aumente a competitividade da economia brasileira deve ser encarado com equilíbrio para que distorções como as descritas aqui sejam corrigidas, e não aprofundadas.

Mais do que apenas simplificar ou desburocratizar o sistema, é fundamental fazer da reforma um instrumento para reforçar o federalismo nacional, único caminho para uma prestação de serviços públicos mais eficiente e próxima da população.

*Alexandre Mello é presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Rio de Janeiro

Site:

<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2023/04/estados-e-municipios-precisam-de-autonomia-para-arrecadar.ghtml>

Senado quer votar já a redução de imposto na folha de pagamento até 2027

Do UOL, em Brasília

Ainda não existe uma proposta viável de solução definitiva para reduzir os altos **impostos** cobrados no Brasil sobre a contratação de funcionários. Diante disso, o Senado acelera a discussão sobre prorrogar para 2027 a desoneração (redução de **impostos**) de 17 setores da economia. Ela está prevista para acabar neste ano. A estimativa de senadores envolvidos no debate é aprovar a prorrogação ainda em maio.

Entre os setores, estão os que mais empregam no Brasil. Eles alegam que, se a desoneração que existe desde 2011 acabar, a tendência é de fechamento de até 600 mil postos de trabalho. A renúncia do governo com a desoneração é estimada em R\$ 12 bi por ano .

O projeto de lei em discussão foi apresentado pelo senador Efraim Filho (UB/PB), e prorroga a desoneração desses setores por mais quatro anos. Na semana passada, o senador Ângelo Coronel (PSB/BA) foi designado relator do texto, que tramita em caráter terminativo na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos). Isso significa que se for aprovado na comissão, e não houver recurso, o texto não precisa passar pelo plenário do Senado, seguindo direto para análise da Câmara dos Deputados.

Estamos acelerando para dar segurança jurídica para esses setores que mais empregam, para que possam gerar mais emprego. No ano passado, a lei foi sancionada em 31 de dezembro, o que não é bom para ninguém. Nossa perspectiva é que seja aprovado na CAE ainda em maio para que ele tramite na Câmara e possa ser aprovado no meio do segundo semestre também pela Câmara , me disse o senador Efraim Filho.

A prorrogação não é a solução dos sonhos do governo nem dos legisladores, que gostariam de ter uma proposta definitiva e viável para o problema dos altos **impostos** sobre a mão de obra. Há setores que defendem a substituição desses **impostos** por uma nova CPMF , o que gera muita resistência e interdita o debate.

Apesar de não ser solução definitiva, o Executivo não é contrário à extensão para os 17 setores enquanto a desoneração ampla não vem, como já sinalizaram os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, do

Planejamento, Simone Tebet, e do Trabalho, Luiz Marinho . O governo sinaliza que só debaterá o tema na segunda ou numa terceira fase da **reforma tributária**.

A tendência do ministério da Fazenda é de não atropelar a discussão, e seguir a fila de prioridades da pasta: (1) arcabouço, (2) reforma dos **impostos** sobre o consumo, (3) reforma dos **impostos** sobre a renda, e paralelo a tudo isso, aprovação do orçamento 2024. Questionado, o ministério da Fazenda confirmou que não quer mexer em desonerações sobre a folha de pagamentos. Ao defender o fim dos jabutis tributários , ou renúncias fiscais, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a desoneração ficaria preservada.

O relator, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), me disse que está sensível aos pedidos de diversos setores que também querem ser desonerados, além das prefeituras. A tendência, no entanto, é que o projeto em tramitação na CAE fique restrito aos 17 setores, pois trata-se da prorrogação de uma renúncia.

Para ampliar o número de setores (e a renúncia fiscal), seria necessário encontrar uma fonte de receita, o que até agora não ocorreu.

Ameaçado financeiramente pela possibilidade da implementação do piso da Enfermagem, o setor de Saúde privada é dos que reivindicam a desoneração da folha, mas não por meio do projeto que irá prorrogar o benefício para os 17 setores.

O setor apoia um projeto de lei que inclui o setor nas desonerações, o PL 1272/2022, relatado pelo deputado Pedro Westphalen (PP-RS).

As empresas pagam imposto de 20% sobre os salários dos funcionários (folha de pagamento). Esses recursos vão para a **Previdência Social**.

Desde 2011, antes da lei do teto de gastos, 17 setores da economia podem pagar entre 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de pagar os 20% sobre o valor dos salários, o que ajuda as empresas que têm muitos funcionários mas passam por crises.

Calçados

Call centers

Comunicação

Confecção/vestuário

Construção civil

Empresas de construção e obras de infraestrutura

Couro

Fabricação de veículos e carroçarias

Máquinas e equipamentos

Proteína animal

Têxtil

Tecnologia da informação (TI)

Tecnologia de comunicação (TIC)

Projeto de circuitos integrados

Transporte metro ferroviário de passageiros

Transporte rodoviário coletivo

Transporte rodoviário de cargas

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/mariana-londres/2023/04/27/sem-solucao-definitiva-senado-deve-renovar-desoneracao-de-17-setores.htm>

Decisão do STJ pode dar R\$ 90 bi ao governo

Ed Alves/CEBRA Press



Segundo Haddad, "dinheiro que sai pelo ralo" por meio de "jabutis tributários" é a maior causa do desequilíbrio orçamentário da União

Rosana Hessel

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comemorou o resultado do julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no qual os ministros, por unanimidade, decidiram de forma favorável ao governo sobre a questão da inclusão dos benefícios fiscais do ICMS na base de cálculo dos **impostos** federais pagos pelas empresas. A sentença pode resultar em um aumento de receita em torno de R\$ 90 bilhões, pelos cálculos do ministro, o que será muito importante para o sucesso do novo arcabouço fiscal. A decisão, contudo, acabou sendo suspensa por uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor de uma associação do agronegócio.

"Eu considero o julgamento exemplar. O voto do relator foi acompanhado por outros oito ministros do STJ. Isso dá muita confiança de que nós estamos no caminho certo para remover do nosso sistema tributário aquilo que está impedindo a busca do equilíbrio orçamentário", destacou Haddad a jornalistas. "Obviamente deve caber recurso, mas nós estamos muito tranquilos que essa decisão vai ser mantida, porque é justa e correta. Ela não aumenta a carga tributária. Ela recompõe o Orçamento federal. Isso vai dar mais garantia de que vamos ter crescimento com baixa **inflação**." O novo arcabouço fiscal prevê um ajuste fiscal pelo lado da receita e, para ficar em pé, o governo precisará aumentar a arrecadação em até R\$ 150 bilhões para que as novas metas previstas na âncora fiscal, como zerar o déficit primário em 2024, sejam cumpridas.

De acordo com o ministro, o Orçamento da União é desequilibrado por conta do "gasto tributário", pois as

despesas com saúde, educação e salário mínimo tiveram "cortes enormes ao longo dos últimos sete anos".

"A tabela SUS (Sistema Único de Saúde) não é reajustada há mais de 10 anos. Hoje, o problema nosso é o chamado gasto tributário. É o dinheiro que sai pelo ralo com base nessas decisões (judiciais) que acabam conturbando o sistema tributário brasileiro. Essa conta é uma conta altíssima, prejudicava o governo federal em quase R\$ 70 bilhões. E outros R\$ 20 bilhões de estados e municípios pobres que deixaram de receber o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios", explicou Haddad.

O STJ decidiu, nesta quarta-feira, por unanimidade, que empresas não podem continuar abatendo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) os benefícios concedidos pelos estados. Contudo, a decisão ainda não terá eficácia, por enquanto, pois o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão do julgamento a pedido de uma associação do agronegócio. A liminar, contudo, precisará ser submetida ao referendo do plenário do Supremo na semana que vem.

Terceiro pacote

Mais cedo, em almoço com parlamentares da Frente Brasil Competitivo, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, disse que o governo está tomando todas as medidas necessárias para garantir o sucesso do novo arcabouço fiscal e, para isso, trabalha em três pacotes para garantir receitas. O primeiro foi a reoneração de combustíveis e programa de refinanciamento de dívidas; o segundo prevê combate à fraude e à sonegação. "Um pacote foi lançado, um segundo foi anunciado e se não for suficiente o terceiro vem", avisou, sem dar detalhes. (Com Taísa Medeiros e Agência Estado)

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/04/27/all.pdf>

Liminar do Supremo trava decisão favorável ao governo no STJ

LAVÍNIA KAUCZ BRASÍLIA MARCELA VILLAR SÃO PAULO I COLABOROU ANTONIO TEMÓTEO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem, por unanimidade, que as empresas não podem mais abater do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) benefícios no ICMS concedidos pelos Estados.

O resultado do julgamento é visto como crucial pelo governo federal para o sucesso da nova âncora fiscal. A estimativa da equipe econômica é de uma arrecadação extra de até R\$ 90 bilhões ao ano com a mudança.

A decisão, porém, não terá eficácia imediata. Ainda durante a sessão, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão do julgamento a pedido de uma associação do agronegócio. A liminar de Mendonça será submetida a referendo do plenário do Supremo na próxima semana.

Segundo Mendonça, o Supremo vai julgar um processo relacionado ao mesmo tema e, por isso, uma decisão anterior do STJ poderia gerar conflito.

Com o argumento de que não haviam recebido o **comunicado** oficial da medida cautelar, os ministros do STJ mantiveram a sessão até o fim.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a decisão foi "exemplar" e que recompõe o Orçamento federal.

"Considerarei o julgamento exemplar", disse ele. "Isso dá muita confiança de que estamos no caminho certo para remover do sistema tributário aquilo que está impedindo a busca de um equilíbrio orçamentário." Na segunda-feira, Haddad chegou a se reunir com o relator do tema no STJ, ministro Benedito Gonçalves.

"JABUTI".

Cobrado pelos Estados, o ICMS tem uma alíquota nominal e outra efetiva.

Mas, devido a artifícios, na prática essas alíquotas são menores por meio de diminuição da base de cálculo do imposto, isenção e crédito presumido (que reduz o

imposto a pagar por meio de uma compensação).

Além disso, os Estados também oferecem "subvenções" para investimentos (a empresa troca o valor que desembolsou na construção de uma fábrica, por exemplo, pelo que pagaria de ICMS) e custeio (basicamente, é a redução da alíquota ou do valor que a empresa tem a recolher do ICMS, sem nenhuma contrapartida para o governo estadual).

Um "jabuti" (medida diferente do teor da proposta original) incluído na Lei de Complementar 160, de 2017, abriu uma brecha para as empresas passarem a abater dos **impostos** federais esses incentivos dados pelos Estados.

Essa lei validou os incentivos concedidos no passado pelos Estados e, com o "jabuti", equiparou todos os incentivos fiscais às subvenções para investimentos.

Em seu voto, Benedito Gonçalves afirmou que a exclusão dos benefícios fiscais da base de cálculo do IR e da CSLL só poderá ser pedida pelas empresas quando cumpridos certos requisitos legais, como demonstrar que investiram na expansão para a qual receberam o incentivo.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Haddad tem vitória no STJ para o arcabouço



Comemoração. Para Haddad, decisão do STJ "pacifica a questão". Embora o Supremo ainda vá analisar o tema, governo ganhou o respaldo de nove ministros do STJ para proposta que eleva arrecadação

DANIEL GULLINO, ELIANE OLIVEIRA E MANOEL VENTURA economia@oglobo.com.br BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou ontem por unanimidade que a União cobre dois **impostos** federais sobre benefícios fiscais concedidos pelos estados por meio do ICMS. A decisão foi uma vitória para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que espera, com a medida, arrecadar até R\$ 90 bilhões. O aumento de receita é necessário para cumprir as metas previstas no arcabouço fiscal. O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), porém, determinou a suspensão do julgamento, o que adia a eficácia jurídica da decisão para quem tem ações em curso. Do ponto de vista do governo, o que importa é que ele já obteve o respaldo legal de nove ministros do STJ para as medidas que pretende apresentar.

Ao comentar o resultado, à noite, Haddad afirmou que não irá enviar uma Medida Provisória (MP) ao Congresso para corrigir o que considera ser uma "distorção tributária" que prejudica as contas públicas. Ele avalia que o aumento de arrecadação dará mais confiança para que o Banco Central comece a reduzir a taxa básica de juros.

-Essa decisão pacifica a questão. Obviamente, tomaremos outras medidas relativas ao arcabouço para dar consistência ao Orçamento, e queremos que elas estejam tomadas até agosto, pois aí o Orçamento pode ser encaminhado já com uma previsão de um equilíbrio ou próximo do equilíbrio previsto no arcabouço fiscal -destacou Haddad.

André Mendonça, ao conceder a liminar, entendeu que o assunto já está em análise no Supremo.

Apesar disso, os ministros do STJ decidiram

prosseguir com o julgamento. Em nota, o tribunal afirmou que a Primeira Seção foi notificada oficialmente às 15h12m, "portanto, após o início do julgamento".

"DECISÃO VAI SER MANTIDA" Os ministros consideraram que, no caso de a sessão já ter sido iniciada, a decisão de Mendonça não trazia "determinação de suspensão do julgamento, senão de sua eventual eficácia", e que por isso decidiram prosseguir. A nota também ressalta que a liminar terá que ser referendada pelo plenário do STF.

O julgamento será no plenário virtual, entre os dias 5 e 12 de maio.

A decisão favorável a Haddad dá força ao entendimento dele de que a prática feita hoje pelas empresas não é correta.

-Considerarei o julgamento exemplar. O voto do relator foi acompanhado por outros oito ministros do STJ. Isso dá muita confiança de que estamos no caminho certo para remover do nosso sistema tributário e da litigiosidade o que está impedindo a busca de um equilíbrio orçamentário -disse o ministro da Fazenda.

Embora caiba recurso, Haddad afirmou que está "tranquilo". Isso porque, a seu ver, o resultado foi correto e "cobra de quem não estava pagando": - Pode caber recurso, mas estamos muito tranquilos de que essa decisão vai ser mantida, pois é justa, correta, cobra de quem não estava pagando, não aumenta a carga tributária. Ela recompõe o Orçamento federal, e isso dará mais garantia de crescimento com baixa **inflação**.

Ele disse que estados e município também eram prejudicados por esses benefícios tributários: - Essa conta era altíssima, prejudicava o governo federal em quase R\$ 70 bilhões e outros R\$ 20 bilhões a estados e municípios pobres, que deixavam de receber o FPE e o FPM (fundos de participação de estados e municípios). Realmente era um grande estrago nas contas públicas, e o STJ reparou por unanimidade.

No entendimento aprovado pela Primeira Seção do STJ, ficou definido que os benefícios fiscais concedidos pelos estados no ICMS só podem ser excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) caso sejam atendidos alguns requisitos, como a comprovação de que foram usados

para fazer investimentos.

Essa era a posição de Haddad.

REFORÇO DE CAIXA Adiscussão é, até agora, a principal medida de reforço de caixa do ministro da Fazenda. Para viabilizar a nova regra fiscal para o equilíbrio das contas públicas, o governo precisa de aumento de arrecadação da ordem de R\$ 150 bilhões.

No início do julgamento, um advogado da Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) informou que André Mendonça havia determinado a suspensão do caso - atendendo a pedido da própria Abag. Entretanto, o relator do processo, ministro Benedito Gonçalves, disse que não havia sido intimado formalmente, e que por isso iria dar prosseguimento. A posição foi referendada pelo presidente da seção, Sérgio Kukina.

Em sua decisão, André Mendonça ressaltou que caso o julgamento do STJ já tivesse iniciado ou mesmo concluído "fica suspensa a eficácia desse ato processual".

A Abag discute no STF o tema da tributação sobre créditos de ICMS. Caso o STF confirme a decisão de Mendonça, o julgamento do STJ não teria validade até a própria Corte julgar o mérito da questão.

Ao conceder um benefício fiscal via ICMS, na prática, reduz-se a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do governo federal. O que o STJ decidiu é que estes benefícios devem ser tributados. Assim, quem conta com esses benefícios teria de pagar mais imposto.

A procuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelize Almeida, que falou em nome do governo, comemorou a continuidade do julgamento.

Ela disse que havia risco de violação ao pacto federativo pela redução da arrecadação federal por conta de incentivos estaduais: -É claro que um benefício fiscal de um ICMS não pode ser automaticamente convertido em um benefício federal.

Reajuste de 9% para servidores é aprovado no Congresso

O Congresso aprovou ontem projeto de lei que autoriza a abertura de espaço no Orçamento para um reajuste de 9% a servidores federais na ativa, aposentados e pensionistas.

O valor corrigido valerá a partir do salário de maio, pago em junho.

A correção salarial tem impacto estimado de R\$ 11,6 bilhões nos cofres públicos.O texto segue para sanção

presidencial.

Os servidores do Executivo que estão na ativa também já tiveram aumento de 43,6%,ou R\$ 200,no auxílio-alimentação pago a partir deste mês.O benefício passou de R\$ 458 para R\$ 658,depois de sete anos sem correção

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Prévia sinaliza desaceleração lenta do IPCA em abril



Elisa Machado: teste mais definitivo sobre a chance de os juros caírem virá na virada para o segundo semestre

Marcelo Osakabe e Lucianne Carneiro De São Paulo e do Rio

A **inflação** voltou a mostrar sinais de desaceleração na prévia de abril, atingindo o menor patamar em 12 meses desde outubro de 2020. Ainda assim, analistas consideraram a abertura dos dados negativa, na margem. Para economistas, os números reforçam a expectativa de uma desinflação bastante lenta e que o Banco Central terá trabalho para combatê-la.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15) desacelerou para 0,57% em abril, após marcar 0,69% em março. Com isso, o indicador acumulou alta de 4,16% em 12 meses.

Este é o menor nível desde outubro de 2020, quando o resultado em 12 meses foi de 3,52%. Ele também ficou dentro da banda de tolerância da meta perseguida pelo Banco Central para este ano, entre 1,75% e 4,75%, com centro em 3,25%.

O IPCA-15 de abril veio abaixo da mediana das 34 projeções de analistas de consultorias e instituições financeiras consultados pelo Valor Data, de 0,60% ante março e 4,19% em 12 meses.

Cinco das nove classes de despesas pesquisadas mostraram arrefecimento entre março e abril: alimentação e bebidas (de 0,20% para 0,04% em abril), habitação (0,81% para 0,48%), transportes (1,50% para 1,44%), saúde e cuidados pessoais (1,18% para 1,04%) e comunicação (0,75% para 0,06%). Por outro lado, aceleraram a alta os grupos

artigos de residência (-0,18% para 0,07%), vestuário (0,11% para 0,39%) e educação (0,08% para 0,11% em abril). O segmento de despesas pessoais registrou estabilidade.

Individualmente, o item com maior contribuição foi a gasolina, que subiu 3,47% e respondeu, sozinha, por 29,8% da prévia do mês. Em março, o combustível incorporou a reoneração parcial dos **tributos** federais.

A alta da gasolina, no entanto, foi menor que a antecipada por economistas e contribuiu para o indicador ficar abaixo da mediana das expectativas. O Sicredi, por exemplo, esperava avanço de 4,60% desse item.

"No geral, a leitura é positiva, mas nos parece mais ligada uma herança do IPCA fechado de março, cujo resultado foi melhor que o esperado. Na margem, parece que veio pior, inclusive as medidas de núcleo e difusão", comentou o economista-chefe do banco, André Nunes.

Nos cálculos do Valor Data, o chamado índice de difusão, que mede a proporção de bens e serviços que tiveram aumento de preços no período, passou de 61,3% para 63,2%. Sem alimentos, grupo que apresenta forte volatilidade, o indicador também avançou, de 63,9% para 66,8%. Já a média dos cinco núcleos monitorados pelo Banco Central teve uma leve alta, para 0,45% em abril, de 0,43% em março, conforme a MCM Consultores.

Economista da Quantitas, João Fernandes observa que as surpresas positivas se concentraram em três preços voláteis, com pouca interferência da política monetária - além de gasolina, energia elétrica e alimentação vieram melhor que o esperado. "Para fins do que o mercado acompanha para pensar na trajetória da Selic, vimos uma piora", resume.

Ele ressalta, em especial, a trajetória dos serviços subjacentes.

"Eles voltaram a rodar alinhados à média histórica vista entre 2004 e 2010, que é compatível com uma **inflação** da ordem de 5% a 6%. Para estar alinhado à meta atual, seria necessário voltar à uma trajetória mais perto da vista em 2017", diz.

O dado de abril fez com que uma medida acompanhada pela gestora WHG, a média anualizada e sazonalizada dos núcleos nos últimos três meses, continuasse em trajetória de alta. Após tocar 5,0% em novembro, o indicador voltou a subir e chegou a 6,5% em abril.

Um número ainda bem acima da meta de **inflação** perseguida pelo Banco Central, observa o economista da gestora Danilo Passos.

Apesar disso, Passos pondera que a **inflação** não necessariamente vai voltar a acelerar. "O que temos visto é que a narrativa de desaquecimento da economia segue em curso, os preços de atacado estão caindo", diz. "Daqui para frente, no entanto, o processo pode se mostrar mais moroso e em trajetória não linear. Alguns meses podem mostrar alta, e outros, baixa." "O número de hoje [ontem] traz cautela ao otimismo visto após o IPCA de março, mas ainda é cedo para dizer que a tendência mudou", afirma a economista Andrea Angelo, economista da Warren Rena. Em suas contas, os núcleos de serviços intensivos em trabalho e diversos mostraram estabilidade na média móvel de três meses, dessazonalizada e anualizada.

Por outro lado, os serviços subjacentes aceleraram e uma medida de serviços inerciais mostrou a primeira surpresa altista.

Um teste mais definitivo sobre a chance de os juros caírem, nesse sentido, virá na virada para o segundo semestre, diz a economista- chefe da ARX Investimentos, Elisa Machado. Naquele momento, todos os estímulos fiscais previstos, como o aumento do salário mínimo e o reajuste do Bolsa Família e do funcionalismo, entrarão em vigor. Ao mesmo tempo, alguns produtos também sofrerão recomposição de **tributos**, como o caso dos combustíveis.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187529>

Freio suave

IPCA-15 em 12 meses é o menor desde out/20 (3,52%)

■ Variação em 12 meses - em %



■ Variação mensal - em %

Mês	Variação mensal - em %
jan/22	0,58
fev	0,99
mar	0,95
abr	1,73
mai	0,59
jun	0,69
jul	0,13
ago	-0,73
set	-0,37
out	0,16
nov	0,53
dez	0,52
jan/23	0,55
fev	0,76
mar	0,69
abr	0,57

Fonte: IBGE

Críticas ao arcabouço no Congresso

Victor Correia

A proposta do novo arcabouço fiscal enviada pelo Executivo ao Congresso enfrenta uma série de críticas na Casa. Entre os pontos mais contestados estão a falta de punição criminal a gestores do Executivo em caso de descumprimento das metas de superavit nas contas públicas e a dependência do crescimento das receitas para que o mecanismo funcione. O tema foi debatido entre parlamentares e representantes do governo federal na manhã de ontem, durante café da manhã organizado pela Frente Parlamentar Brasil Competitivo.

O relator da proposta na Câmara, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), comprometeu-se a deixar o texto pronto para votação em até 15 dias e a ouvir todas as críticas. Ao falar com jornalistas, após o café, o deputado evitou se posicionar. "Estou ouvindo sugestões", declarou.

Ele adiantou, porém, que uma das maiores discussões ocorre em torno da falta de punição criminal para o gestor que descumprir a meta fiscal, ao contrário do que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

"Existem aqueles que alegam que a responsabilização do gestor pode levar o governo a propor metas menos ambiciosas. Mas tem os que defendem a punição, do contrário, não resulta em nada", disse Cajado.

Para o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), o texto encaminhado pelo governo é "absolutamente ancorado no crescimento da receita", mas é necessário um controle qualitativo das despesas. Ele também defende a responsabilização dos gestores caso as metas fiscais não sejam cumpridas.

Representante do governo federal, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, argumentou que existem punições econômicas e políticas previstas no novo arcabouço. A sanção "política e reputacional" prevista no texto, segundo o secretário, é o envio de uma carta do presidente ao Legislativo, semelhante ao que ocorre com o Banco Central em caso de descumprimento das metas de inflação.

"Tem uma sanção econômica também. Se a meta de superavit não for cumprida, o ritmo de crescimento dos gastos diminuirá de 70% (das receitas) para 50% no ano seguinte", disse.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/04/27/all.pdf>

Democracias prisioneiras do medo (Editorial)

O presidente americano, Joe Biden, anunciou que concorrerá à reeleição em 2024. No fim do ano passado, o ex-presidente Donald Trump, derrotado por Biden em 2020, também anunciou que concorrerá à nomeação dos republicanos.

É improvável que os democratas se amotinem contra o incumbente. As primárias republicanas são mais incertas, mas, hoje, Trump lidera as intenções de voto dos afiliados do partido.

O fenômeno desconcertante é que as pesquisas apontam que só 5% dos americanos gostariam de ver a disputa Biden- Trump reeditada - 70% não gostariam que Biden disputasse e a mesma proporção não gostaria que Trump disputasse.

A se confirmar uma repetição de 2020, será uma batalha pela menor rejeição.

A disputa à reeleição de um incumbente é - não só, mas principalmente - um referendo. Biden tem resultados razoáveis.

Valendo-se de sua experiência de 36 anos no Senado, ele conseguiu aprovar reformas no sistema de saúde e um pacote de US\$ 1 trilhão para investimentos em infraestrutura e transição para a economia verde. Na política externa, fez mais do que ninguém para frear o assalto da Rússia à Ucrânia e tem se empenhado em revigorar as alianças ocidentais.

Mas não é nisso que aposta para ganhar as eleições. O vídeo em que anunciou sua candidatura não faz menção a conquistas passadas ou futuras, exceto uma: vencer Trump. Após uma sucessão de imagens da invasão do Capitólio e referências a "extremistas MAGA" (sigla para Make America Great Again, lema trumpista), Biden arrematou: "Vamos terminar o serviço", insinuando que só ele pode fazê-lo. O anúncio de Trump também se resumiu a reciclar o medo: dos imigrantes, da epidemia de opioides, do crime, da sexualização de crianças, da China e outras ameaças que, de novo, só ele poderia superar.

A aposta de Biden pode render. Sua impopularidade líquida (a diferença entre os que o aprovam e desaprovam) é de 10 pontos; a de Trump, 19. Sua inclinação a abraçar o protecionismo e subsídios à indústria tem apelo popular e responde às ansiedades

de potenciais eleitores de Trump com a globalização. O disruptivo Trump, por sua vez, motiva como ninguém os democratas a irem às urnas, desmobiliza os republicanos moderados e afasta os eleitores independentes, decisivos para as eleições americanas.

Após 2016, Trump só colecionou reveses eleitorais.

Ainda assim, não se pode subestimá-lo.

Os problemas que ele exagera não deixam de ser reais. A economia, crucial para um incumbente, ainda atravessa uma turbulência: a **inflação** (em parte pelos gastos de Biden) pressiona e os riscos de recessão não estão afastados.

Uma crise geopolítica por viradas inusitadas na Ucrânia ou conflitos na Ásia pode desestabilizar o governo de Biden, ecoando o desastre no Afeganistão. E sua aposta pode malograr: as pesquisas de intenção de voto sugerem que ele venceria Trump, mas perderia para outros presidenciáveis republicanos.

Seja lá qual for seu resultado, a disputa presidencial que se avizinha expõe uma exaustão da política americana.

Há uma dificuldade de encontrar ideias novas e sangue novo. O incumbente democrata terá 82 anos em 2024, enquanto Trump, seu possível adversário, terá 78. Ou seja, a política dos EUA parece ter sido incapaz de produzir líderes mais jovens depois do fenômeno Barack Obama, que se elegeu aos 47 anos.

Não é um fenômeno exclusivo dos EUA. O último segundo turno no Brasil registrou a maior média etária em toda a redemocratização. Se os dois candidatos tivessem enfatizado suas propostas, ficaria explícito que foram forjadas nas mentalidades de esquerda e de direita dos anos 70. Mas não precisaram, porque ambos também apostaram no medo um do outro. Ambos tinham altos índices de rejeição, e venceu o que teve ligeiramente menos.

EUA e Brasil são as duas maiores democracias do Ocidente. Assim como em outras, as disputas políticas estão sendo orientadas mais à repetição do que à inovação e estão sendo vencidas mais pelo temor do que pela esperança.

Independentemente das preferências ideológicas à esquerda ou à direita, essa política gerontocrática e amedrontada sugere um esgotamento cívico que pede um profundo exame de consciência por parte da sociedade

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sugestões de reforço ao arcabouço fiscal (Artigo)

Felipe Salto, ECONOMISTA-CHEFE E SÓCIO DA WARREN RENA, FOI SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PRIMEIRO DIRETOR-EXECUTIVO DA IFI

O novo arcabouço fiscal nasceu pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 93, de 2023. O plano é bom e poderá ajudar a melhorar as contas públicas.

Contudo, há uma série de aprimoramentos que poderiam deixar o controle de gastos mais efetivo e reforçar a proposta apresentada pela equipe econômica.

A regra de gastos do PLP n.º 93 baseia-se na evolução das receitas líquidas de transferências a Estados e municípios, descontando-se também os recursos de dividendos pagos por estatais, a arrecadação de concessões e os royalties.

Se a receita líquida crescer a 0,9%, em termos reais, no acumulado em 12 meses até junho de 2023, então as despesas de 2024 só poderão crescer a 70% dessa taxa, ou seja, 0,63% em termos reais. A essa taxa real será adicionada a **inflação** projetada para 2023, que o governo informará no Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) em agosto. Se a **inflação** for de 6%, então a despesa crescerá esses 6% mais a taxa real citada.

Há dois problemas nessa mecânica proposta. Primeiro, a **inflação** utilizada para calcular a evolução real da receita líquida, no meio do ano, será acumulada até junho, o que é economicamente errado (algo que já vinha também do antigo teto de gastos). Nessa ótica, a **inflação** será provavelmente de 4,2%. O segundo problema é usar a **inflação** projetada para o fim do exercício de modo a fixar as despesas para o ano seguinte.

Esses dois erros criam uma diferença de índices de correção a elevar a despesa nominal estimada.

Para corrigir, o Congresso poderia propor que a taxa real da receita fosse calculada com base na **inflação** média. A alta real de 0,9% se transformaria numa queda real de 0,7%. Neste caso, como existe uma banda de 0,6% a 2,5%, a despesa não diminuiria, no ano que vem; seria aplicado o piso de 0,6%. Por sua vez, a **inflação** utilizada para calcular o gasto nominal

de 2024 deveria ser a mesma do cálculo da receita líquida real. É verdade que há uma série de gastos indexados à **inflação** e, se ela aumentar até o fim do ano, as projeções de despesas acabariam pressionadas para 2024, enquanto a correção do limite estaria congelada pelo cálculo do meio do ano. Para resolver esse problema, poder-se-ia prever um mecanismo de atualização da correção circunscrito ao período de tramitação do Ploa no Congresso.

Outra sugestão: inserir medidas automáticas de ajuste para situações de iminente rompimento da meta de resultado primário. Elas seriam acionadas quando da avaliação periódica do Orçamento. Dois exemplos: congelamento de quaisquer ações que aumentem os gastos, tanto do Executivo como do Legislativo; e interrupção de programas de reajustes salariais.

Essa modificação complementaria a nova lógica introduzida pelo arcabouço fiscal, de permitir o rompimento da meta de resultado primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A saber, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 2000), o descumprimento da meta de primário não tem perdão, digamos assim. Pode ensejar crime de responsabilidade.

É bom, por razões óbvias, ao estabelecer padrões rígidos e corretos de responsabilidade.

Contudo, ao longo de mais de 20 anos de funcionamento do regime de metas de primário, governos de colorações partidárias diferentes optaram por propor mudança de meta na LDO ao Congresso quando vislumbravam risco. A meta era alterada e, em seguida, cumprida.

O mesmo ocorreu por ao menos quatro vezes com o teto de gastos, mas com custo muito maior, já que dependeu de alteração constitucional.

A flexibilização trazida no PLP n.º 93 serve para permitir o acionamento de sanções. Se a meta, por definição, na lei, não pode ser rompida, como mostrei, não haveria como acionar restrições para o crescimento do gasto vinculadas a esse rompimento. Nenhum governante deixaria o ano terminar com a meta de primário estourada.

Sempre, como aconteceu até aqui, enviaria um projeto

de lei mudando a meta, com anuência do Congresso.

Assim, não é um mal em si permitir o rompimento da meta de primário, desde que a sanção seja de fato boa para produzir maior controle de gastos. A sanção proposta no PLP n.º 93 é reduzir o percentual de 70% da taxa de variação real da receita líquida para 50%. Minha sugestão é que esse percentual fosse fixado em 20%, restringindo mais o gasto no ano seguinte.

Então, quando e se o governo optasse por deixar de cumprir a meta de resultado primário ou mesmo se o contingenciamento de despesas discricionárias não fosse suficiente para garanti-la, a sanção dos 20% seria acionada. Na minha proposta, ele teria também de aplicar medidas restritivas já no ano corrente. A vantagem desse sistema em relação ao originalmente previsto na LRF é que ele contém plano B. Romper a meta de primário não levaria a um abismo fiscal, mas, sim, ao acionamento de medidas de ajuste fiscal críveis.

Essas são as minhas sugestões, a partir de um modelo que atendeu, no nascedouro, às expectativas gerais. Sem dúvida, afastou o risco de um cenário fiscal mais pessimista.

O Congresso daria boa colaboração se, ao lado da equipe econômica, promovesse esses ajustes.

Felipe Salto, ECONOMISTA-CHEFE E SÓCIO DA WARREN RENA, FOI SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PRIMEIRO DIRETOR-EXECUTIVO DA IFI

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Tebet diz que governo avalia novo pacote para arrecadar mais

ANTONIO TEMÓTEO BRASÍLIA

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou ontem que o governo vai anunciar um terceiro pacote de medidas para aumento de receita se os dois primeiros não atingirem a meta estabelecida.

A declaração foi feita após ela participar de evento da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE).

O primeiro pacote foi anunciado em janeiro e inclui medidas como a reoneração dos combustíveis e o programa de refinanciamento de dívidas Litígio Zero. Nele, uma parte das receitas previstas é permanente e outra, provisória. O segundo, afirmou Tebet, são as medidas mencionadas recentemente pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de combate a fraude e sonegação - que inclui novas medidas para tentar taxar compras de sites asiáticos.

"Se os dois pacotes de aumento de receita já anunciados não forem suficientes, um terceiro será anunciado pelo governo", declarou a ministra.

META REALISTA.

Tebet afirmou que a meta de zerar o rombo das contas públicas em 2024 é realista, mas será necessária a ajuda do Congresso Nacional.

Ela reforçou a importância da aprovação do novo arcabouço fiscal.

"O arcabouço não veio com o objetivo de cortar gastos públicos.

Esses cortes serão feitos com outras medidas. Temos uma secretaria específica que vai avaliar os gastos públicos.

O arcabouço fiscal vem com objetivo de reequilibrar as contas públicas", disse a ministra do Planejamento.

Simone Tebet também declarou que o reequilíbrio das contas públicas é essencial para a retomada do crescimento econômico. Segundo ela, a proposta enviada ao Legislativo estabelece o Orçamento de 2023 como o piso das despesas públicas e limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a, no

máximo, 2,5% ao ano. "É impossível ter crescimento sustentável e duradouro com déficit de 2% do PIB", afirmou a ministra.

Tebet também afirmou que a tramitação do arcabouço não deve ser atrapalhada pela instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sem mágica no mercado de capitais (Editorial)

O debate sobre o nível das taxas de juros no Brasil não foi aplacado com a ida do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, ao Senado, na terça-feira, para dar explicações sobre a política seguida pela autoridade monetária sobre juros.

Dados divulgados nesta semana mostram que a tendência de queda da **inflação** continua e que o custo do dinheiro para os tomadores de crédito bancário está em alta. Por isso, é urgente que o governo impulsione e o Congresso analise medidas para estimular o mercado de capitais.

Para usar a expressão usada por Campos sobre contas públicas, não há mágica para resolver de imediato os problemas econômicos do Brasil. Não será de um dia para outro que empresas poderão contar com operações no mercado de capitais para baixar o custo dos financiamentos, mas este é um caminho de médio a longo prazo que se provou eficaz em dezenas de países.

Desde o início do ano, os brasileiros têm assistido a uma contundente discussão pública sobre o custo do dinheiro para os tomadores de empréstimos, tendo o presidente Lula da Silva tomado a frente para criticar o elevado nível dos juros e a decisão do BC de mantê-los em 13,75%. Chamado para se justificar, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Campos basicamente repetiu os argumentos apresentados por ele em outras oportunidades, dizendo que o processo de redução dos juros é técnico e esse é o instrumento disponível para baixar a **inflação**.

No dia seguinte à apresentação de Campos, o IBGE divulgou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), prévia da **inflação** oficial, desacelerou em abril, passando de 0,69% em março para 0,57%. Com isso, o índice de 12 meses passou a 4,16% - em vez dos 5,36% registrados em março. O BC, por sua vez, informou que o custo médio do crédito bancário permaneceu em 22,3% ao ano em março, indiscutivelmente muito elevado por qualquer critério e isso é preocupante porque indica que houve um aumento de 2,8 pontos percentuais em 12 meses.

São dados que podem jogar lenha na fogueira do debate sobre juros. Esse panorama de juros bancários elevados não mostra indícios de que vá se resolver brevemente. Mesmo que o BC passe a cortar os juros

em curto prazo - o que não deve acontecer -, demoraria para que menores taxas chegassem aos tomadores de empréstimos.

A equipe econômica e o BC podem ajudar o impasse atuando em conjunto para implementar medidas que facilitem a entrada de empresas no mercado de capitais e, ao mesmo tempo, protejam de maneira mais consistente o acionista minoritário, uma figura cada vez mais presente no mercado. Não custa lembrar que o número de pessoas que investem na Bolsa de Valores passou de 700 mil em 2018 para 5 milhões no ano passado.

A regulamentação para aprimorar o acesso ao mercado de capitais já existe. Algumas medidas estão paradas no Congresso. Quem está interessado em impulsionar o crescimento econômico do País precisa atentar para a necessidade de apoiar essas mudanças, sem dispensar o debate sobre juros bancários.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Prévia da inflação oficial cai para 0,57% em abril e 4,16% em 12 meses

DANIELA AMORIM RIO | COLABOROU ITALO BERTÃO FILHO

A queda nos preços dos alimentos comprados em supermercados ajudou a segurar a prévia da **inflação** oficial no País em março.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) desacelerou de 0,69% no mês passado para 0,57% em abril, informou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa acumulada em 12 meses caiu de 5,36% em março para 4,16% em abril, o menor nível desde outubro de 2020.

Em abril, todos os nove grupos de produtos e serviços que integram o IPCA-15 registraram altas de preços. Houve recuo no custo da alimentação consumida em casa, mas pesaram no orçamento das famílias os aumentos na gasolina e nas passagens aéreas, além dos reajustes autorizados para medicamentos e plano de saúde.

Os combustíveis ficaram 2,84% mais caros em abril. Subiu 3,47% a gasolina, item de maior impacto individual no IPCA-15 de abril, 0,17 ponto porcentual. Os preços do etanol aumentaram 1,10%. Já o óleo diesel recuou 2,73%, enquanto o gás veicular diminuiu 2,17%. A alta de 11,96% nos preços das passagens aéreas também ajudou a manter elevados os aumentos de custos das famílias com transportes em abril.

Em saúde, a maior pressão partiu do aumento de 1,86% nos produtos farmacêuticos, após a autorização do reajuste de até 5,60% no preço dos medicamentos, a partir de 31 de março. O plano de saúde aumentou 1,20% em abril, ainda incorporando as frações mensais dos reajustes dos planos novos e antigos para o ciclo de 2022 a 2023.

Em habitação, o destaque foi a energia elétrica residencial, com alta de 0,84%. O aluguel residencial subiu 0,53% em abril.

Na direção oposta, a queda nos preços das carnes voltou a ajudar a desacelerar o ritmo de aumento dos gastos das famílias brasileiras com alimentação.

Os preços das carnes já acumulam uma queda de

3,08% de janeiro a abril deste ano. O grupo alimentação e bebidas passou de uma alta de 0,20% em março para uma elevação de apenas 0,04% em abril.

JUROS.

Apesar do alívio, a **inflação** de serviços permanece elevada, com alta acumulada de 7,6% nos últimos 12 meses, dificultando o início do ciclo de cortes na taxa básica de juros, a Selic, calculou Claudia Moreno, economista do C6 Bank.

"Nossa projeção é de que o IPCA termine o ano em 6%. Para 2024, esperamos que a **inflação** desacelere um pouco, para 5,5%. Incorporamos no cenário uma elevação da meta de **inflação** e, com isso, nossa previsão é de que a taxa básica de juros comece a cair a partir de setembro, chegando a 12,5% ao final de 2023", escreveu Moreno, em comentário.

A economista-chefe do Banco Inter, Rafaela Vitória, não descarta que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reconheça na reunião de maio que o processo de desinflação está acontecendo, embora só espere um corte na taxa Selic em agosto.

"Agora pode haver um reconhecimento no **comunicado** de que a política monetária tem surtido efeito e pode haver uma mudança de tom, com a retirada da expectativa de juros altos", disse Vitória, que espera o começo de ciclo de cortes em agosto, com a Selic fechando o ano em 12%.

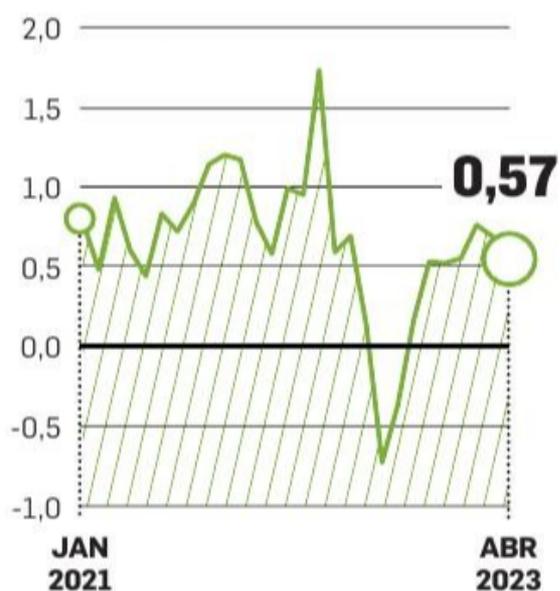
Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

PREÇOS

IPCA-15, prévia da inflação, acumula alta de 4,16% nos últimos 12 meses

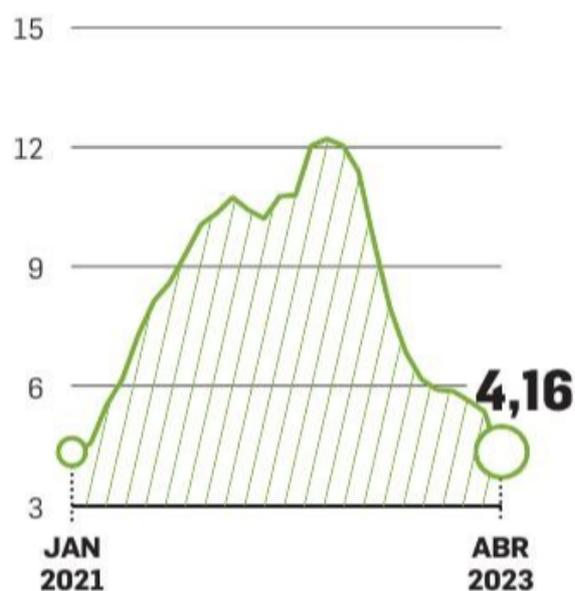
Mês a mês

EM PORCENTAGEM



Acumulado em 12 meses

EM PORCENTAGEM



FONTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Partidos da base defendem mudanças em proposta fiscal

Dirigentes de partidos alinhados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) defenderam ontem que o projeto do novo marco fiscal formulado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, passe por alterações durante a tramitação no Congresso Nacional. Em nota, presidentes do PT, PDT, PSB, PV, Psol, Rede e PCdoB disseram que as políticas públicas foram "destruídas pelo governo anterior de extrema-direita" e que a alta taxa de juros mantida pelo Banco Central "condena a economia à recessão".

"É neste contexto que nos dispomos a debater as novas regras fiscais encaminhadas pelo governo ao Congresso Nacional, de forma a aperfeiçoá-las às necessidades do programa eleito nas urnas e à reconstrução do país, enfrentando as pressões que tenham como finalidade inviabilizar os compromissos do governo recém iniciado ou criminalizar sua política econômica", afirmam os partidos no documento.

A presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann (PT-PR) destacou que parlamentares de outros campos políticos também tem defendido ajustes, entre eles, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Na terça-feira, o alagoano disse que o texto passaria por mudanças e que não seriam aceitos retrocessos. A ideia, segundo ele, é chegar a um texto justo "para um país que urge e clama por investimento, diminuição das desigualdades".

No documento, as legendas não deram detalhes sobre as mudanças que pretendem sugerir na proposta da nova âncora fiscal, mas fizeram crítica ao teto de gastos, "que ampliou desigualdades e estrangulou as políticas sociais". "Uma nova regra fiscal, portanto, deve levar em conta as necessidades do povo brasileiro e garantir que seja executado o programa que nos levou à vitória nas urnas", diz o texto.

Ao Valor, Gleisi demonstrou simpatia a uma eventual ampliação da banda de gastos na proposta do arcabouço fiscal e disse ser favorável ao debate pelo aperfeiçoamento do projeto encaminhado pelo governo ao Congresso na semana passada. O texto prevê crescimento real da despesa entre 0,6% e 2,5% em relação ao ano anterior. Esse aumento estará limitado a 70% da variação da receita do ano anterior. O teto de gasto, em vigor atualmente, prevê que as despesas sejam limitadas à **inflação**, sem aumento real.

"Há um entendimento em um debate preliminar que a gente fez que a gente poderia deter uma banda maior. Eu sei das limitações da Fazenda ao enviar a proposta, mas nós achamos que podia ter.

Então, podemos fazer esse debate aqui e ver o que o Congresso acha de ter uma banda maior, de por exemplo liberar os investimentos de qualquer teto", disse Gleisi. "A banda de 2,5% claro que já é um avanço, mas ainda assim é mais limitadora.

Então, a gente quer discutir", acrescentou.

A dirigente petista afirmou que o campo da esquerda já está conversando sobre eventuais emendas a serem apresentadas por modificações no projeto e admitiu que o prazo desenhado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), de apreciar o texto até a primeira quinzena de maio "é apertado". "Se for para ter mudança que seja para garantir os programas sociais, os investimentos", pontuou Gleisi.

"Nós queremos primeiro garantir que não tenha nenhuma alteração que prejudique as despesas, os investimentos, os programas sociais e queremos debater, se tiver mudanças, que sejam alterações que possam garantir ainda mais investimentos e mais programas sociais", completou.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187529>

Desvalorização acelera crise econômica na Argentina (Editorial)

O dólar chegou perto dos 500 pesos e o governo argentino não tem mais meios nem de conter as desvalorizações nem a **inflação**, que se autoalimentam. Uma grave crise, como a de 2001, ameaça o país e poderá eclodir antes das eleições. O presidente Alberto Fernández desistiu de se candidatar novamente, derrotado previamente por uma **inflação** galopante - 104% em 12 meses, com forte viés de alta - e aguda escassez de reservas. Diante de um beco sem saída, o governo peronista, em um sinal de desespero, ensaia fazer o de sempre: culpar o Fundo Monetário Internacional, que, com seu pacote de US\$ 44 bilhões, é o único amparo da economia.

Desta vez, ao contrário do que ocorreu quando o liberal Fernando De La Rúa fugiu da sede do governo em um helicóptero, diante da fúria de protestos populares, o FMI fez poucas exigências, entregou a direção do ajuste à discricção da equipe econômica argentina e estabeleceu carência para os débitos com a instituição até 2024, no próximo governo. Além disso, o Fundo arriscou sua reputação ao conceder o maior pacote de ajuda de sua história ao país, durante a gestão liberal de Mauricio Macri.

Nada deu certo e a Argentina anunciou que vai renegociar o acordo com o FMI e pedir antecipação dos desembolsos.

No início de abril, o Fundo deu seu aval ao desembolso de US\$ 5,4 bilhões do programa de ajuste - emprestou US\$ 29 bilhões até agora. Os recursos não foram suficientes para deter a deterioração da economia. Um dos critérios do programa foi o compromisso de aumento das reservas internacionais que, de fato, subiram US\$ 5 bilhões em 2022. Mas apenas nos dois primeiros meses de 2023, o país viu sair do país igual quantia de dólares.

O FMI diz que a Argentina se saiu bem em 2022, reduzindo o déficit público e cumprindo metas fiscais, embora os desequilíbrios macroeconômicos persistam e tenham sido agravados por uma seca violenta. Ela atingiu o país em um de seus pontos mais fracos: a capacidade de obter dólares. As reservas se aproximam do zero estão abaixo do mínimo necessário, isto é, o que pagaria ao menos três meses de importação. As vendas externas recuaram 24% nos doze meses encerrados em fevereiro, queda maior do que a das importações (18,5%), já muito racionadas

por uma variedade bizarra de controles físicos de mercadorias e repressão financeira.

Um garrote tradicional ameaça de novo asfixiar a economia, com o agravante da seca, que amplia a alta de preços, reduz o ingresso de divisas e as receitas do governo. O dólar paralelo dá saltos acompanhando o aumento dos preços. A **inflação** de março, de 7,7%, foi um marco e os economistas temem que tenha estabelecido um piso para as variações futuras. Desde então, o dólar subiu com mais força, ampliando a escalada inflacionária, que alimenta a fuga ao peso.

Uma saída seria desvalorizar aos poucos a moeda oficial (o país tem grande variedade de tipos cambiais), e o Banco Central tem tentado fazer isso sem sucesso, pois necessita dólares, cada vez mais escassos. Na última avaliação do acordo, o Fundo concordou em diminuir a meta de aumentar as reservas, desde que o BC reduzisse as intervenções para sustentar o peso e mantivesse taxas de juros positivas - a taxa básica na época da revisão era de 113%. O FMI calculou então que o peso argentino ainda está valorizado de 10% a 25%.

A seca e o esfriamento da economia, que pode entrar em recessão até o fim do ano, estão reduzindo a arrecadação e ameaçando o cumprimento da meta de déficit de 1,9% do **PIB** no ano. No segundo trimestre, vencem títulos equivalentes a 2,2% do **PIB** e o governo terá que estender o prazo de outros que terão de ser pagos no fim do ano, no montante de 6,6% do **PIB**. Os gastos do país são altos, de 33,6% do **PIB**, para receitas de 32,5% do **PIB**.

A crise dissuadiu os candidatos óbvios a disputar a Presidência. Alberto Fernández disse que não o fará, Cristina Kirchner, a vice, também (há dúvidas, no caso), assim como o ex-presidente Mauricio Macri. Os peronistas caminham para uma surra eleitoral, com adversários que se situam entre a direita e a extrema-direita. Um sinal mais que perturbador da agonia política argentina é que, 40 anos depois do fim de uma das mais violentas ditaduras militares do continente, desponta no panorama eleitoral o radical de direita Javier Milei, um fã de Jair Bolsonaro e Donald Trump, com seus ataques aos "políticos ladrões" e aos comunistas. Ele tem chances de ir para o segundo turno, com resultado final imprevisível.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187529>